

REGULAMENTO GERAL E RANKING DE SALTO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO 2026

ARTIGO 01 - GENERALIDADES

- 1.1.** O Regulamento Geral e Ranking de Salto da FPRH para o ano de 2026 tem a finalidade de estabelecer, para os concorrentes e entidades organizadoras, todos os parâmetros dos eventos, permitindo assim o controle e a condução dos concursos e campeonatos que compõem este Ranking.
- 1.2.** Todas as provas disputadas no Estado do Paraná serão regidas por este regulamento e pelos: Regulamento Geral de Saltos, Regulamento de Saltos da CBH, Regulamento Veterinário da CBH, todos vigentes, e suas Diretrizes Técnicas.
- 1.3.** Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste regulamento e para os casos omissos, os participantes e/ou entidades organizadoras devem orientar-se junto à Federação Paranaense de Hipismo e sua comissão técnica.
- 1.4.** É **obrigatória** a Inspeção veterinária para os Campeonatos Paranaenses e Concursos Estaduais (qualquer peso), quando os cavalos deverão ficar estabulados na área do concurso. O comissário e o veterinário responsável deverão estar presente 24 horas antes do início do concurso.
- 1.5.** A jurisdição de um CSE (de qualquer peso), organizado por qualquer entidade filiada estende-se por um período de tempo compreendido entre 24 (vinte e quatro) horas antes do começo da primeira prova até meia hora após o anúncio dos resultados finais, a menos que o programa preveja outras condições.
- 1.6.** Para os Campeonatos Paranaenses, CSN, CBS, a duração de um concurso estende-se por um período de tempo compreendido entre 1 (uma) hora antes do começo da primeira inspeção veterinária dos cavalos até meia hora após o anúncio dos resultados finais, a menos que o programa preveja outras condições.
- 1.7.** Será realizado um Circuito do Interior, com regulamento próprio, que seguirá também este Regulamento Geral e na hipótese de omissão ou dúvidas, caberá à FPRH qualquer definição.

ARTIGO 02 - DEFINIÇÕES DAS SÉRIES, IDADES E CATEGORIAS PARA PONTUAÇÃO DO RANKING

Iniciantes	1,00m	1,10m	1,20m	1,30m	1,40m
0,40	CN 4 anos	CN 4/5 anos	CN 5/6 anos	CN 6/7 anos	CN 7/8
0,60	Mini Mirim	Pré Mirim	Mirim	Pré Junior	Júnior
0,80	Jovens Cav B	Jovens Cav A	Jovens Cav	Jovens Cav Top	Under25
0,90 ASP	Amador B	Amador A	Amador	Amador Top	Senior
	Máster B	Máster A	Máster	Master Top	Amador Super Top
				Senior	

2.3 Para a Categoria Aspirantes na série 0,90: A partir do início do ano em que completar 08 anos **e nunca** tenham participado de qualquer competição oficial superior a **1,05m**. **Para Campeonatos Brasileiros a partir do ano que completar 12 anos**. Atletas que saltam 0,80, poderão participar dessa série Aspirantes, sem perder o seu ranking em 0,80. ****Pontuarão somente atletas que não tenham saltado acima de 15cm (da chamada da prova) no ano em curso****.

2.4 Qualquer cavaleiro poderá baixar no máximo 25 (vinte e cinco) centímetros da maior altura em que participaram no ano calendário em curso, desde que as limitações etárias de cada subdivisão assim o permitam. A limitação para a participação nos Campeonatos Brasileiros/Paranaenses de Salto é de 0,20m., exceto Iniciantes.

2.5 IDADES PARA 2026 (Tabela de Idades – Anexo II)

2.5.3 Categoria ****Iniciantes 0,40, 0,60, 0,80, Aspirantes 0,90:**

Categoria	A partir do ano que fizer	Nunca tenham saltado no ano em curso	Altura Mínima	Altura Máxima Inc. Desempates
**Preliminar 0,40	07 anos	Mais de 0,60m	0,40m	0,45m

**Intermediária 0,60	07 anos	Mais de 0,80m	0,60m	0,65m
**Principal 0,80	08 anos	Mais de 1,00m	0,80m	0,85m
***Aspirantes 0,90	08 anos	Mais de 1,05m	0,95m	0,95m

****Atualização para 2026:** As categorias anteriormente denominadas Escolas passam a ser chamadas de Iniciantes.

***atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 1,05m. Nos campeonatos Brasileiros o concorrente da categoria Aspirante só poderá competir a partir do início do ano onde completa 12 anos.

2.5.3.1 A idade mínima permitida para os concorrentes participarem de provas hípias (categorias **Iniciante** e outras) é 7 anos para Iniciante e Preliminar (0,40/0,60) e **8 anos** Principal (0,80) e aspirantes (0,90) completos ou incompletos (considerando-se incompletos quando o concorrente fará idade para cada altura no ano em curso). Haverá exceção de participação de atletas com idade inferior a 7/8 anos, **podendo participar atletas que tenham a partir de 3 anos completos em competições destinadas a categoria Iniciante (x e ,040)** desde que o pai ou mãe do atleta assine uma autorização com firma reconhecida (modelo disponível no site FPRH), assumindo todas as responsabilidades e exonerando a FPRH e entidades, até 3 dias antes da confecção da ordem de entrada, devendo essa autorização ser assinada também pelo instrutor do atleta, a fim de atestar a sua capacidade técnica e a sua segurança. **Essa autorização é somente para as provas realizadas no Estado do Paraná.**

2.5.4 Categoria MINI MIRIM:

Categoria	A partir do ano que fizer	Até o fim do ano que atingir	Altura Mínima	Altura Máxima Inc. Desempates
MMR	09 anos	11 anos	1,00m	1,05m

2.5.5 Categoria JOVEM CAVALEIRO:

Categoria	A partir do ano que fizer	Até o fim do ano que atingir	Altura Mínima	Altura Máxima Inc. Desempates
JC Top	15 anos	25 anos	1,30m	1,35m
JC	13 anos	25 anos	1,20m	1,25m
JCA	12 anos	25 anos	1,10m	1,15m
JCB	12 anos	25 anos	1,00m	1,05m

2.5.5.1 Especificações:

- Os concorrentes das categorias **JCB, JCA, JC, JCT**, poderão participar de provas mais altas, entretanto, só poderão baixar no máximo 25 (vinte cinco) centímetros da maior altura em que participaram no ano em curso para Concursos Nacionais e Estaduais e para a participação nos Campeonatos Brasileiros de Salto no máximo 20 (vinte) centímetros.
- O concorrente poderá participar de até 3 (três) subdivisões da categoria **JOVENS CAVALEIROS** no mesmo evento com exceção do Campeonato Brasileiro **onde cavaleiro poderá saltar até duas subdivisões, com uma altura imediatamente inferior a mais alta.** Observadas as demais especificações acima (letra "a").
- O concorrente poderá participar de qualquer categoria constante do presente artigo, desde que cumpra sua regulamentação, podendo saltar mais de uma categoria em um concurso, mas somente uma categoria por prova.
- Nenhum cavaleiro Profissional poderá participar de nenhuma das categorias de Jovens Cavaleiros.

2.5.6 Categoria AMADOR:

Categoria	A partir do ano que fizer	Até o fim do ano que atingir	Altura Mínima	Altura Máxima Inc. Desempates
Amador Super Top	26 anos	**	1,40m	1,45m
Amador Top	26 anos	**	1,30m	1,35m
Amador	26 anos	**	1,20m	1,25m
Amador A	26 anos	**	1,10m	1,15m
Amador B	26 anos	**	1,00m	1,05m

2.5.6.1 Especificações:

- Os concorrentes das categorias **AMB, AMA, AM, AMT, AST**, poderão participar de provas mais altas, entretanto, só poderão baixar no máximo 25 (vinte cinco) centímetros da maior altura em que participaram no

ano em curso para Concursos Nacionais e Estaduais e para a participação nos Campeonatos Brasileiros de Salto no máximo 20 (vinte) centímetros.

b) O concorrente poderá participar de até 3 (três) subdivisões da categoria **AMADORES** no mesmo evento com exceção do Campeonato Brasileiro **onde cavaleiro poderá saltar até duas subdivisões, com uma altura imediatamente inferior a mais alta**. Observadas as demais especificações acima (letra “a”).

c) Os concorrentes da categoria **AMADORES** **necessitam atualizar o Certificado de Amador anualmente junto a sua Federação.**

d) O concorrente poderá participar de qualquer categoria constante do presente artigo, desde que cumpra sua regulamentação, podendo saltar mais de uma categoria em um concurso, mas somente uma categoria por prova.

2.5.7 Categoria MASTER - Deverá seguir a regulamentação da categoria amador.

Categoria	A partir do ano que fizer	Até o fim do ano que atingir	Altura Mínima	Altura Máxima Inc. Desempates
Master Top	44 anos	**	1,30m	1,35m
Master	44 anos	**	1,20m	1,25m
Master A	44 anos	**	1,10m	1,15m
Master B	44 anos	**	1,00m	1,05m

2.5.7.1 Especificações:

e) Os concorrentes das categorias **MB, MA, M, MT**, poderão participar de provas mais altas, entretanto, só poderão baixar no máximo 25 (vinte cinco) centímetros da maior altura em que participaram no ano em curso para Concursos Nacionais e Estaduais e para a participação nos Campeonatos Brasileiros de Salto no máximo 20 (vinte) centímetros.

f) O concorrente poderá participar de até 3 (três) subdivisões da categoria **MASTERS** no mesmo evento com exceção do Campeonato Brasileiro **onde cavaleiro poderá saltar até duas subdivisões, com uma altura imediatamente inferior a mais alta**. Observadas as demais especificações acima (letra “a”).

g) Os concorrentes da categoria **MASTERS** **necessitam atualizar o Certificado de Amador anualmente junto a sua Federação.**

h) O concorrente poderá participar de qualquer categoria constante do presente artigo, desde que cumpra sua regulamentação, podendo saltar mais de uma categoria em um concurso, mas somente uma categoria por prova.

ARTIGO 03 – PROVAS

3.1. Todas as provas serão abertas a todos os concorrentes, salvo se o programa do evento prever a realização somente por categorias.

3.2. As Entidades Organizadoras poderão prever a inclusão da categoria aberta nas alturas de 1,00m a 1,40m.

3.3. A ordem de entrada para todas as séries será da seguinte forma:

1º dia será por sorteio para todas as alturas.

2º dia será por sorteio **para Iniciantes**, Aspirantes (serie 90), 1,00A (MM). Para as provas de 1,00 B (**AMB,MB,JCB**), 1,10, 1,20, 1,30m e 1,40m, a ordem de entrada do segundo dia será inversa da classificação do 1º dia. Os cavaleiros/amazonas que possuírem mais de 1 cavalo inscrito na prova poderão adiantar a sua montada pior classificada no dia anterior, respeitando sempre a sua classificação na prova do dia anterior.

3.4. A série 0,40 m será julgada a 300 m/min, 0,60 m a 325 m/min e 0,80 m / 0,90 m a 350 m/min. Todas as provas – **inclusive as provas de 1,00 m da categoria Mini Mirim, serão julgadas pelo Art. 220.3.2 (tempo ideal oculto com faixa de tempo), será adotada a faixa de tempo estendida, conforme Art.º 310.1.17, excluindo desempates.**

Faixa de Tempo Estendida:

- O limite inferior será calculado da mesma forma, mas com a subtração de 2 segundos do tempo final.
- Assim, a diferença entre o tempo ideal e o limite inferior será 2 segundos maior do que a diferença entre o tempo ideal e o tempo concedido.

Penalizações

- Concorrentes que terminarem suas voltas fora da faixa de tempo (acima do tempo concedido ou abaixo do limite inferior) serão penalizados conforme regulamento.

OBS.: As provas com julgamento de tempo ideal, deverão ser realizadas antes das provas de cronometro e/ou desempate, ou outro tipo de julgamento, quando tiverem o mesmo reconhecimento de pista.

O desenhador informará a extensão do percurso somente após o encerramento da prova. Ele deverá permanecer junto ao Júri de Campo (Presidente e membro[s]) até que os 3 (três) primeiros conjuntos completem seus percursos, podendo ajustar a extensão caso necessário.

A critério da Comissão Organizadora, a extensão do percurso poderá ser fornecida previamente apenas ao Presidente do Júri de Campo e seus membros, que poderão ajustá-la com o desenhador.

3.5. Será obrigatório, no programa, a marcação do horário de início de cada prova. Para eventual mudança de horários a comissão organizadora deverá seguir o seguinte critério:

1. Para o 1º dia de provas somente poderão ser postergados os horários de início das provas, desde que com uma antecedência mínima de 05 dias do início do concurso, mediante divulgação por adendo ao programa oficial.
2. Os demais dias de prova poderão sofrer qualquer alteração, desde que previamente comunicados aos participantes das provas a serem alteradas e **desde que sejam divulgados por qualquer meio novos horários.**

3.6. O número de participantes no concurso poderá ser limitado conforme disponibilidade física da entidade organizadora de cada etapa, esses eventos não contarão pontos para o Ranking FPRH. Deverá ser especificado no programa que a ordem de chegada das inscrições determinará o número limite de concorrentes. Poderão ser realizados concursos exclusivos para convidados, porém esses concursos não contarão pontos para o Ranking.

3.7. A critério do Juri de Campo, caso haja necessidade, devido as condições de provas em número de inscritos, condições climáticas etc., poderá reduzir a contagem regressiva de partida 45 para 30 segundos após o toque do sino.

3.8. Para as provas com premiação em espécie ou provas a partir de 2*, é obrigatória a cronometragem eletrônica.

3.9. Toda e qualquer entidade que solicite e realize Concursos Nacionais, Internacionais, Brasileiros, interestaduais e Estaduais, são responsáveis pelo pagamento das taxas cobradas pelos órgãos superiores (CBH e FPRH).

3.10. O instrutor (apenas um instrutor ou técnico por concorrente) poderá se pronunciar durante o percurso, seja em qualquer altura saltada, com o objetivo de instruir seu aluno, porém em local pré-determinado pela organização do concurso (de preferência ao lado da entrada da pista / próximo ao Juiz de Paddock) - todavia será expressamente proibido acompanhar o aluno com utilização de cronômetro ou qualquer outro instrumento afim, como forma explícita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação.

3.10.1. As regras acima também se aplicam a membros de Equipe, pais e público presente, sendo que apenas 1 (uma) pessoa (instrutor, técnico e/ou membro da equipe) poderá se manifestar durante o percurso neste local pré-determinado, sob pena de eliminação do conjunto em questão.

3.10.2. A permanência de um atleta dentro da pista após a conclusão do seu percurso ou antes de saltá-lo, com a intenção de orientar outro concorrente, resultará em eliminação imediata e aplicação de cartão amarelo.

3.10.3. As instruções ao atleta devem ter conteúdo unicamente técnico e devem ser repassadas de forma concisa, racional e não exacerbada. Gritos e ações exageradas sujeitarão o interlocutor às seguintes penalidades:

- **1ª advertência:** será um aviso verbal no júri pelo presidente ou oficial do concurso;
- **2ª advertência:** será apresentado um cartão amarelo, sem desqualificar o interlocutor do dia da prova;
- **3ª advertência:** 2º cartão amarelo, suspensão automática conforme prazos estipulados no Regulamento CBH.

○ **Cartão Amarelo (Anexo IV)**

ARTIGO 04 – TAXAS

As taxas para 2026 foram mantidas, conforme Assembleia do dia 04/12/2025:

TAXAS DE EXPEDIENTE	
Cavaleiros e Amazonas (Todas as Modalidades) – anual	R\$ 382,00
Animais (Todas as modalidades) – anual	R\$ 305,00
Taxa de participação prova/evento – Atletas (2 dias) para 1 dia, 50% do valor	R\$ 90,00
Taxa de participação prova / evento – animais (2 dias) para 1 dia, 50% do valor	R\$ 77,00
Taxa de participação C. PARANAENSE / CSN / CBS – ATLETA	R\$ 140,00
Taxa de participação C. PARANAENSE / CSN / CBS – ANIMAL	R\$ 140,00
Mensalidade Entidade Fundadora	R\$ 617,00
Mensalidade Entidade não fundadora	R\$ 334,00
Mensalidade para Entidades que tem somente a modalidade Adestramento	R\$ 117,00
Abertura de Entidade ou reativação	R\$ 2.500,00
Transferência de Entidade (Art. 4 item 4.7)	R\$ 150,00
Mudança de nome/local de Entidade	Isento
TAXAS DE CONCURSO	
Concurso Internacional (qualquer estrela)	R\$ 6.930,00
Concurso Nacional / Interestadual (qualquer estrela)	R\$ 5.775,00
Campeonatos Brasileiros	R\$ 5.775,00
Campeonatos Paranaenses	R\$ 4.042,00
CSE 4*, 5*, 6*	R\$ 3.465,00
CSE 3*	R\$ 2.310,00
CSE 2*	R\$ 1.155,00
CSE 1*	R\$ 346,50
Valor máximo para taxa de inscrição de Campeonatos Paranaenses	R\$ 700,00
MULTAS	
Vacina Irregular	R\$ 577,50
Cancelamento de Evento – Multa conforme peso (taxa de concurso)	
Comite organizador que atrasar o início de qualquer prova no último dia em mais de 1:30 (uma hora e trinta minutos) hora, ou em 1 dia de concurso	1ª vez – Advertência 2ª vez – R\$ 1.500,00

4.1. As taxas anuais (para todas as modalidades) seguirão os seguintes critérios de vencimento:

- **Pagas entre janeiro e junho** do ano corrente: vencimento em 15 de março do ano seguinte.
- **Pagas entre julho e dezembro** do ano corrente: vencimento em 15 de julho do ano seguinte.

Observação: As taxas e registros deverão ser pagos por todos os atletas/animais, sem exceção.

4.2. Animais registrados em outras Federações poderão participar das provas da FPRH com atletas federados pela FPRH, sendo autorizados a pontuar no ranking, desde que:

- Seja comprovada a filiação ativa do animal à outra Federação.
- Seja encaminhada, via e-mail à FPRH, a comprovação oficial da Federação à qual o animal é vinculado.

A autorização será concedida exclusivamente mediante análise e validação desses documentos.

4.3. Para CSEs de prova de 1 dia, atletas e/ou animais que optarem por pagar a taxa de participação, pagarão 50% do valor correspondente, e para CSEs de 2 ou mais dias, aplica-se o valor integral previsto na tabela de taxas, independentemente de quantos dias participarem.

4.4. Novas entidades que vierem a se filiar e não possuírem CNPJ e/ou instalações finalizadas, ficam estas como entidades provisórias, e tem o prazo de 1 (um) ano da sua aprovação para que sua entidade tenha CNPJ e apresentem todas as condições necessárias para a prática do hipismo.

4.5. Considerando que as taxas dos CSEs, CPr, CSles, CSN e CSI são fixas, as entidades organizadoras deverão realizar o respectivo pagamento à FPRH 05 (cinco) dias após a realização do concurso, mediante quitação do boleto bancário a ser enviado pela FPRH ou via pix. Caso não seja realizado o pagamento, o concurso não contará pontos para o ranking.

4.6. IMPORTANTE: A FPRH irá aceitar, por ofício, o pedido de transferência de representatividade de concorrentes para outras entidades, através do pagamento de **R\$ 150,00** (Conforme tabela de taxas), sempre com pelo menos 15 dias (úteis) de antecedência do início de qualquer concurso oficial da FPRH. A taxa aplica-se independente da renovação da anuidade do atleta no ano em curso.

OBS: A regra descrita em 4.7. se aplica para atletas com anuidade paga e para atletas que pagam taxa por prova.

4.7. Atletas que não tiverem uma entidade para filiar, poderão representar a FPRH com uma taxa de adesão no valor anual de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o ano em curso**, mais a **taxa anual** vigente.

4.8. Entidades que desejarem filiar-se ao Paraná para que seus atletas concorram ao Ranking e disputem Campeonatos pelo Estado do Paraná deverão:

- Pagar a taxa de adesão da Entidade e a mensalidade vigente do ano, conforme valores aprovados em Assembleia;
- Não é obrigatória a vinculação prévia ao Estado do Paraná, sendo permitida a filiação de entidades oriundas de outros Estados.

Importante:

- A transferência de entidade deverá ocorrer com no mínimo 30 dias de antecedência de qualquer Campeonato Paranaense;
- Os atletas da nova entidade deverão se desvincular de sua Federação anterior e pagar as taxas do ano vigente à FPRH;
- Esses atletas não poderão ter participado, no ano em curso, de outro Campeonato Estadual da sua categoria.

4.9. As entidades que organizam eventos deverão respeitar a seguinte regra: a soma das inscrições de cada prova que pagam prêmio em espécie ou qualquer prova especial que venha ser realizada, não poderão exceder o valor equivalente a 4% na soma total da premiação oferecida nas provas com prêmios em espécie (soma do 1º ao 6º lugar / dia). Esse controle será feito pela FPRH na aprovação dos programas.

4.10. Para as provas nas séries **onde não há premiação em espécie**, os valores na cobrança das inscrições por dia de prova não deverão ultrapassar a tabela abaixo:

SÉRIE	Valor máximo por dia
X ao trote	R\$ 130,00
0,40, 0,60, 0,80, 0,90	R\$ 150,00
1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m	R\$ 165,00

ARTIGO 05 - UNIFORME

5.1. Nas séries **Iniciantes dos Concursos Estaduais, será permitido como uniforme:**

- Camisa com gola e punhos brancos ou camiseta polo com gola branca nas cores da escola (podendo conter a logomarca da entidade);
- Culote branco ou bege claro.

5.2. No Campeonato Brasileiro de **Iniciantes, os concorrentes devem usar:**

- O uniforme estabelecido no Regulamento de Salto da CBH, ou uniforme oficial de sua federação, desde que esteja registrado na CBH.

5.3. Para as demais séries (estaduais e nacionais), o uniforme deve seguir o Art. 270.2 do Regulamento de Saltos da CBH, que determina:

- Casaca de qualquer cor, com lapela e botões voltados para fora (exceto casaca verde, exclusiva de equipes oficiais do Brasil);
- Colarinho pode ser da mesma cor da casaca ou diferente;
- Debrum (contorno) de qualquer cor permitido apenas ao redor da gola;
- Casacas sem gola são permitidas desde que o colarinho fique visível quando fechadas;
- Culote branco ou bege claro;
- Botas pretas ou marrons, com uma cor contrastante apenas no topo, salto ou biqueira;

- Camisas devem ter colarinho branco e podem ter mangas longas ou curtas (punhos brancos obrigatórios nas camisas de manga longa);
- Deve-se usar gravata branca ou plastron;
- Em caso de exceções climáticas, Art. 207.2.3.4 (Reg. Saltos CBH):
 - (a) Em caso de mau tempo, pode ser autorizado pelo Júri de Campo o uso de uma capa impermeável.
 - (b) Com tempo bastante quente, o Júri de Campo poderá autorizar os concorrentes montar sem a casaca, neste caso as camisas sem mangas não são permitidas.
- Os Membros das Forças Armadas, Polícias Militares, membros de estabelecimentos e escolas militares podem usar o uniforme militar ou o civil, as botas têm que ter o salto;

5.4. COLETE - É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas até o final do ano em que completarem **21 (vinte e um) anos de idade**, em qualquer categoria e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos regulamentos da CBH. Nas categorias **Iniciantes** e Aspirantes, o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes, independentemente da idade

5.5. Nas cerimônias de premiação, o concorrente classificado deverá comparecer com o uniforme completo. Nas séries **Iniciantes** a será permitido o uso de uniforme de cada entidade.

5.6. Identificação de patrocinadores - Enquanto estiver presente na área da competição e durante as cerimônias de entrega de prêmios, o nome e / ou o logotipo do atleta patrocinador (es), o (s) patrocinador (es) da equipe e / ou o (s) patrocinador (es) do (s) NF podem aparecer em uma área superficial que não exceda:

- oitenta centímetros quadrados (80cm²) em cada um dos dois lados das jaquetas ou no canto superior dos bolsos no peito;
- dezesesseis centímetros quadrados (16 cm²) em ambos os lados da gola da camisa ou centralmente na parte central da gola das camisas das amazonas;
- os civis podem usar o logotipo de seu patrocinador verticalmente na parte do meio de seu capacete. O logotipo não deve ter mais de 25 centímetros e mais de cinco centímetros.
- oitenta centímetros quadrados (80 cm²) (máximo de 20 centímetros de comprimento, máximo quatro centímetros de largura) apenas uma vez longitudinalmente na perna esquerda dos culotes.
- duzentos centímetros quadrados (200 cm²) de cada lado da manta;
- setenta e cinco centímetros quadrados (75 cm²) para o logotipo da touca.
- O CO pode exibir o nome e / ou o logotipo de um patrocinador da Competição e / ou Evento em membros da equipe do CO presentes na área de competição, bem como nas cocheiras. Quando estiverem na área de Competição e durante o prêmio - cerimônias de entrega em todos os eventos da CBH. O tamanho do nome e / ou logotipo no número do atleta não deve exceder 100 cm².

ARTIGO 06 - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

6.1 Estão aptos a participar do Ranking, nas diversas séries e categorias, todos os cavaleiros e cavalos registrados na Federação Paranaense de Hipismo e de outras Federações (na forma descrita no Artigo 9.8) e que estejam em dia com os registros de atleta e animal (is) junto às Federações, desde que a entidade que representem esteja também em situação regular junto à FPRH. **De acordo com as regras estatutárias da Federação Paranaense de Hipismo: "Só poderão tomar parte em competições promovidas pela F.Pr.H., atletas e animais devidamente registrados através de uma entidade filiada..."**

6.2 Para **participar** do Ranking, bem como das provas que constam no calendário da FPRH, os cavaleiros e/ou amazonas **deverão providenciar junto à FPRH a filiação anual** (tanto dos atletas, quanto dos equinos) – **antes de efetivamente participar da prova**. Cada cavaleiro ao se inscrever deverá informar a categoria que vai iniciar sua participação.

6.3 As filiações prévias e a correta inscrição nas alturas e categorias são da inteira responsabilidade das Entidades e/ou atletas, não cabendo recurso se tal procedimento não for adotado antes da realização do concurso. Atletas das categorias de base de alto rendimento (Mini Mirim, Pré Mirim, Mirim, Pré Junior, Junior e Young Riders) deverão apresentar o documento que comprove sua idade (RG ou Certidão de Nascimento). Ser federado é a condição para participar, pontuar e concorrer às premiações em provas oficiais da FPRH.

6.4 À exceção dos itens 6.6 e 6.7. abaixo, os atletas e animais que não estiverem com seus registros em dia perante a FPRH, não poderão participar de provas oficiais e não serão inseridos na ordem de entrada. Caso quitem seus débitos antes da prova, será permitida a entrada em pista. Caso participe da prova sem o registro não terão seus resultados computados no RANKING. A homologação de resultados e consequente soma de pontos no

ranking, só se dará a partir da data da regularização junto à FPRH, não podendo o atleta e/ou equino, resgatar resultados obtidos quando em participações em que **não estava (m) registrado (s)**.

6.5 As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente com a secretaria do concurso ou online, conforme especificado no programa da prova. Devem constar:

- Nome completo do concorrente;
- Nome da entidade que representa;
- Nome do animal;
- Série e categoria em que disputará o ranking.

A responsabilidade pela inscrição correta na categoria e altura é exclusivamente do atleta.

6.6 Excepcionalmente será admitida até 02 (duas) participações (duas provas) em provas oficiais de atletas ou animais ESTREANTES** (ou seja, que ainda não tenham participado de qualquer prova no ano em curso ou anos anteriores). Atletas e/ou animais que já usaram esse benefício em anos anteriores, deverão pagar a taxa anual ou a taxa de participação da prova/evento, conforme artigo 04 (não haverá desconto das taxas parciais pagas para eventual registro da anuidade completa). Após essas duas apresentações, a FPRH enviará à entidade organizadora, antes do início de cada etapa, uma listagem dos atletas e ou animais que não poderão participar do concurso em questão, por falta de regularizações de seus registros. A entidade que permitir a participação desrespeitando esta regra estará sujeita à multa no valor equivalente ao registro do atleta e ou animal que participar irregularmente.

6.7 Quando forem realizadas provas de X ao trote, vara no chão, os atletas não necessitam de registro, desde que não tenham saltado altura superior (a partir de 0,40m). Os animais também estão liberados das taxas e passaporte, deverão apresentar atestado de vacinas, Exame Negativo de AIE, Exame Negativo de Mormo (realizado nos últimos 30 dias). A Comissão Organizadora deverá distribuir prêmios a todos que terminarem a pista, independente do tempo e faltas.

6.8 Para as séries **Iniciantes**, cada cavalo poderá participar de no máximo 3 (três) provas por dia, sendo no máximo 2 vezes na mesma categoria, conforme o Regulamento de Saltos da CBH.

6.9 Caso o animal participe da categoria Iniciante também de outra categoria (a partir de 0,90m/1,00m), deverá ser respeitado o limite estabelecido no regulamento da CBH:

Limites totais de participação por concurso:

- Concursos com duração de 1 dia: participação em no máximo 2 (duas) provas;
- Concursos com duração de 2 dias: participação em no máximo 3 (três) provas;
- Concurso com duração de 3 ou mais dias: participação em no máximo 4 (quatro) provas;

6.10 Será permitida a participação de cavalos nas séries X ao Trote/Manejo ou Vara no Chão até 5 vezes no mesmo dia. Caso esses mesmos animais também participem de provas com obstáculos (0,40m / 0,60m / 0,80m etc), deverão respeitar os limites previstos no Regulamento de Saltos da CBH. A entidade organizadora deverá disponibilizar um veterinário de plantão para fiscalizar e analisar a condição sanitária desses animais.

Importante: Animais que participem da série de Manejo / Vara no Chão não pontuam no Ranking da FPRH.

6.11 Animais que saltem **somente 0,40**, poderão saltar até 3x no mesmo dia / altura. Caso participem de X e 40, não poderão ultrapassar 3 (três) participações no mesmo dia.

6.12 Poderão participar das provas de 0,80, 0,60 e 0,40 atletas profissionais ou que não são da Série **Iniciante** como Hour Concour (HC) a título de treino (sempre no início da ordem de entrada), desde que os animais saltados não participem na categoria **Iniciantes** na mesma altura e no mesmo dia. Esta participação do animal entra na regra do artigo 6.9.

6.13 Será permitido aos concorrentes das séries (0,40cm, 0,60cm, 0,80cm, 0,90cm) montarem até 2 animais. Para pontuação no ranking será considerado o melhor resultado do dia.

6.14 O atleta poderá permanecer na categoria **Iniciante** em 2026, independentemente da quantidade de vezes saltadas na altura em 2025.

6.15 Atletas de 0,40, poderão também saltar 0,60, assim como de 0,60 poderão saltar 0,80, 0,80 saltar 0,90, sem perder a sua pontuação e participação na série mais baixa. Cada atleta poderá disputar até duas alturas das séries de **Iniciantes** nos eventos oficiais da FPRH **nunca** podendo baixar mais que **20 cm** da maior altura saltada, podendo variar para cima ou para baixo em etapas diferentes.

6.16 Número de participações em Campeonatos Paranaenses de Iniciantes, Aspirantes e Copa Paraná 0,40:

6.16.1 Cada cavaleiro/amazonas poderá participar com até (02) animais no CPR de **Iniciantes** e Aspirantes, sendo vedada a participação em mais de (01) uma Categoria.

6.16.2 Nas Categorias **Iniciantes** cada cavalo poderá ter participação em no máximo 3 (três) provas por dia, sendo no máximo 2 vezes na mesma categoria.

6.16.3 Na Categoria **Iniciante** o mesmo cavalo poderá participar no máximo de 3 vezes por dia.

6.16.4 Os cavalos participantes das categorias (0,40/0,60/0,80) **não poderão** participar da categoria Aspirantes (em Camp. Pr.), em Rankings, deverá ser respeitada a participação conforme item 6.9.

6.16.5 Exclusivamente no CPR Categoria Aspirante, o cavalo poderá participar 02 (duas vezes) por dia.

6.16.6 Atletas da Categoria **Iniciante** que tenham declaração de para-atleta fornecida por um especialista na área, poderão repetir a mesma altura saltada por um prazo indeterminado, podendo inclusive repetir campeonatos paranaenses, porém não poderão repetir campeonatos brasileiros e fazer parte da equipe na categoria que já tenha saltado, salvo se a CBH alterar seu regulamento. Em caso de subida de altura, o para-atleta que não se adaptar, poderá voltar a série/altura que estiver seguro, não prejudicando seu (ranking/pontuação) pontuando normalmente o Ranking FPRH. Também poderá representar sua Escola no Ranking Rocha.

6.17 Atletas que saltaram uma categoria de **Iniciantes** e que ficaram **1 ano ou mais** sem participar de eventos oficiais, poderão retornar na categoria **Iniciantes**, pontuando regularmente no ranking, desde que estejam em dia com seu registro. Porém não poderão repetir a altura em Campeonatos Brasileiros.

6.18 Nas provas de 0,40cm, será permitido que o professor entre na pista somente para orientação, desde que não interfira no percurso do aluno. Nas provas de Manejo/X/Vara no Chão os animais serão puxados/acompanhados pelo instrutor.

6.19 Cada concorrente poderá saltar um número ILIMITADO cavalos em cada série. Porém para a premiação da prova: medalhas e/ou escarapelas, bem como prêmios em espécie, valerão para até 4 animais melhores classificados no dia. Nas séries de **Iniciantes** /Aspirantes no máximo 2 animais por atleta. Para pontuação do ranking será considerado o melhor resultado do dia para todas as alturas.

6.20 Na categoria cavalos novos os animais deverão serem apresentados por cavaleiros/amazonas da categoria Junior com idade igual ou superior a 16 anos ou Senior, independente da altura da prova.

6.21 Para as provas de Cavalos Novos, as entidades organizadoras poderão cobrar um valor diferenciado na inscrição para quem não participar das premiações em espécie oferecida nas etapas.

6.22 Atletas das categorias de alto rendimento poderão disputar até duas séries com o mesmo animal em um mesmo evento, desde que sua idade permita a sua participação nas séries a serem disputadas. Deverá respeitar a participação do animal conforme item 6.8. Em CSN deverá respeitar a regra da CBH conforme regulamento.

6.23 Os atletas e animais da Polícia Militar, quando participantes dos eventos com equinos pertencentes à corporação militar, são isentos da anuidade da FPRH. Estes militares isentos deverão apresentar à FPRH uma autorização do comandante para que possam representar a polícia militar ou entidade federada fardados. A Entidade Militar deverá encaminhar um ofício à FPRH anualmente ou a cada inclusão/exclusão, informando e listando os atletas e equinos pertencentes à corporação e que, portanto, terão a isenção de anuidades.

6.24 Militares autorizados, quando saltarem com animais particulares, deverão providenciar a anuidade somente do animal junto à FPRH. Quando não tiverem autorização, deverão pagar sua anuidade de atleta junto à FPRH.

6.25 Quando saltarem eventos oficiais da FPRH, deverão pagar o valor da estabulagem se a utilizarem. Somente pagarão as taxas de inscrições se desejarem participar das premiações em dinheiro, caso em que deverão comunicar e pagar diretamente à secretaria do evento, antes do início da prova.

6.26 Atletas civis que representem entidades militares deverão ter o registro ou taxa da prova pagos antes de sua participação nas provas oficiais da FPRH.

6.27 Nas séries 1,00m, 1,10m, 1,20m, nenhum **atleta** poderá concorrer à premiação da prova, final do Ranking ou pontos do Ranking, se tiver saltado no ano em curso, com qualquer cavalo, **uma prova oficial 25cm** superior à série a ser disputada.

6.28 Profissionais (Cat. PROF) que nos últimos 6 meses ou no ano em curso, não tenham saltado acima de 1,40m, poderão concorrer aos prêmios oferecidos pela Entidade Organizadora **na série de 1,20m.** (medalhas / escarapelas / troféus ou prêmios em espécie, caso a entidade ofereça), porém não pontuarão para o Ranking FPRH, exceto na categoria Cavalos Novos, onde a pontuação é para o animal.

6.29 É considerado profissional o atleta que aceite qualquer tipo de remuneração direta ou indiretamente que exerça as seguintes atividades: ***Instruir qualquer pessoa; *Treinar, ou preparar cavalos; *Apresentar-se em competições com qualquer cavalo.** Exceto para atletas até a idade de 18 anos não poderão ser classificados como profissional. Nenhum atleta profissional poderá participar da categoria Jovens Cavaleiros, ou seja a partir de 18 anos, todos que se enquadrem nos itens acima, deverão entrar na categoria profissional/Senior.

6.30 Exceção – Participação em Categorias Amador, Master, Amazonas e Equipes Paranaenses:

6.30.1 Atletas que ministrem aulas de equitação exclusivamente para alunos que competem até a altura de 0,90m e eventualmente se sintam prejudicados por não poderem competir nas categorias Amador, Master ou Amazonas (conforme a idade), poderão solicitar autorização especial à FPRH.

6.30.2 Esse pedido (anexo V) será analisado caso a caso, considerando:

- O perfil de atuação do atleta (com comprovação da limitação da instrução até 0,90m);
- Sua categoria técnica;
- Sua atividade principal;
- Seu histórico competitivo.

6.30.3 A autorização, se concedida, permitirá:

- Participação nas categorias Amador, Master ou Amazonas;
- Participação em Equipes Paranaenses em Campeonatos Oficiais.

A decisão da FPRH é soberana no Estado do Paraná e poderá ser revogada a qualquer momento, caso sejam identificadas inconsistências nas informações, mudança de perfil técnico do atleta ou, ainda, por decisão da CBH, especialmente para participação em campeonatos nacionais e/ou brasileiros.

ARTIGO 07 – CAVALOS

7.1. Para a definição da idade dos animais (com ou sem raça) será levado em conta o Ano de Nascimento começando o ano hípico a partir de 1 de agosto do ano de nascimento do animal, até o dia 31 de julho do ano seguinte. Para cavalos no hemisfério sul é facultativo o benefício da carência da WBFSH de seis meses a partir da data de de 31 de julho

7.7.1. As provas específicas dos Cavalos Novos ficam mantidas as regras vigentes por idade / categoria

Tabela de idade hípica para o Ranking de Cavalos Novos a partir de 1º de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027

Cavalos 04 anos – animais nascidos entre 01/08/2022 e 31/07/2023

Cavalos 05 anos – animais nascidos entre 01/08/2021 e 31/07/2022

Cavalos 06 anos – animais nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021

Cavalos 07 anos – animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020

Cavalos 08 anos – animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019

- Excepcionalmente, no primeiro semestre do ano hípico de 2026 (até 31 de Julho de 2026), os cavalos que no ano de 2025 saltaram a idade hípica sem carência (com base no ano de nascimento), terão a permissão de competir na categoria correspondente à idade que saltaram em 2025. Após esta data (a partir de 01 de Agosto de 2026), todos os cavalos deverão obrigatoriamente competir em suas respectivas novas idades hípicas de 2026, conforme a tabela acima.

É estritamente proibida a participação de cavalos com idade inferior a 4 (Quatro) anos completos em quaisquer competições.

OBS.: PARA QUE UM ANIMAL SALTE A CATEGORIA CAVALOS NOVOS, DEVERÁ TER A ANUIDADE PAGA E SER PROVIDENCIADA CÓPIA DO STUD BOOK (DA ASSOCIAÇÃO) PARA COMPROVAÇÃO DA IDADE, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARA A FPRH NO MÍNIMO 1 SEMANA ANTES DO EVENTO, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DO PASSAPORTE

7.2 Estão autorizadas inscrições na categoria "*Hors Concour*" para cavalos com idade entre 04 a 08 anos nas provas independentes de Cavalos Novos, ou seja 0,90m (somente HC), 1,00m; 1,10m e 1,20m. Essa categoria abrangerá qualquer cavalo novo registrado na Associação de origem, entre 04 e 08 anos que deseje saltar fora de sua idade/categoria, entretanto estarão excluídos de toda e qualquer premiação.

7.3 **Passaporte é obrigatório em todas as Etapas do Ranking Oficial da FPRH**, Exame Negativo de AIE, Exame Negativo de Mormo (realizado nos últimos 30 dias), e as vacinas obrigatórias em dia. Todos os animais deverão possuir CHIP. Animais sem passaporte deverão fazer a solicitação na CBH no mínimo 10 dias antes de qualquer participação. Passaporte/ Stud Book AZUL não é válido como passaporte em nenhum tipo de evento. Animais que ainda não tenham passaporte, deverão encaminhar a FPRH o exame de anemia (para animais SRD), e de Raça (enviar o Stud Book), até que este providencie o passaporte (Permitido até 3 provas sem passaporte, regras ítem abaixo 7.3.1 e 7.3.2).

7.3.1 Animais sem passaporte (permitido até 3 CSE, provas oficiais) deverão apresentar a Comissão Veterinária da Entidade Organizadora do evento que o animal irá participar, no ato da Inspeção veterinária, a seguinte documentação:

- Declaração das vacinas obrigatórias de Influenza, Encefalomielite, Rino pneumonite), em dia;
- Autorização da FPRH com nome do animal e qual será a participação (1ª, 2ª ou 3ª prova). Deverá ser solicitado à FPRH com antecedência de 2 dias antes do início da inspeção veterinária.
- Cópia do Exame de Anemia e Mormo.

OBS.: Os demais documentos exigidos no programa da prova, continuam obrigatórios para a entrada dos animais no recinto do evento. Sem a documentação acima, os animais sem passaporte não serão aceitos para a inspeção.

7.3.2 A autorização será válida somente para CSE (Concurso de Salto Estadual), Campeonatos Paranaenses, Nacionais e Brasileiros, o passaporte CBH é obrigatório com todas as vacinas atualizadas, conforme Regulamento CBH/FPRH. Animais que possuem passaporte, deverão apresentar o passaporte físico na inspeção veterinária. Caso o passaporte tenha sido extraviado, o proprietário deverá entrar em contato com a FPRH para solicitar 2ª via. Casos excepcionais, deverão ser resolvidos pelo Presidente de Juri de Campo presente na Inspeção Veterinária.

7.4 Animais que não tem leitura de microchip, deverão providenciar um novo, a partir da 3ª notificação por parte da equipe veterinária dos Concursos oficiais da FPRH.

7.5 Para os CBS, CSN, CSle, CSE:

7.5.1 A idade dos Cavalos será contada a partir de 1 de agosto do de nascimento do cavalo a 31 de julho do ano seguinte. Os cavalos nascidos no hemisfério norte, terão a sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro. Para as provas específicas dos Cavalos Novos. Para a definição da idade dos animais (sem raça) será levado em conta o Ano de Nascimento.

7.5.2 Cavalos inscritos em CBS, CSN, CSle, CSE - Júnior, Pré Júnior, Mirim, Pré Mirim e Mini Mirim devem ter no mínimo 7 (sete) anos de idade. **(conforme ítem 7.5.1).**

7.5.3 Cavalos inscritos em CBS, CSN, CSle, CSE - Sênior Top, Sênior e Young Rider e Seletivas para Equipes de representatividade internacional nas categorias Sênior e Young Rider devem ter no mínimo 8 (oito) anos de idade. **(conforme ítem 7.5.1).**

7.5.4 Cavalos inscritos em CBS em todas as demais categorias, bem como em provas de Iniciantes, 1,00m, 1,10m e 1,20m de CSN e CSle devem ter no mínimo 6 (seis) anos de idade **(conforme ítem 7.5.1).**

7.5.5 Cavalos Inscritos em provas de CSN com chamada de 1,30m devem ter no mínimo 6 (seis) anos de idade e quando as mesmas tiverem chamada a 1,40m devem ter no mínimo 7 (sete) anos de idade **(conforme ítem 7.5.1)**. Estas competições podem realizar provas específicas para cavalos novos onde a participação é permitida.

7.6 **Arreamento – Conforme artigo 257 do Regulamento de Saltos da CBH.**

7.7 As mudanças de cavalos de concorrentes individuais nos CSE são permitidas, respeitando o número de cavalos que cada concorrente individual está autorizado a montar durante o evento.

ARTIGO 07 – PREMIAÇÃO DA ETAPA

7.1. Uma vez estipulada a premiação em espécie da prova na programação do concurso, tem o concorrente o direito de receber o valor anunciado, independentemente do número de concorrentes.

7.2. Para a final do Ranking da FPRH, não haverá premiação em espécie, porém a entidade organizadora terá um bônus de 1* a mais, desde que que essa tenha originalmente peso mínimo de 5*, na forma prevista neste Regulamento.

7.3. Os valores em espécie das provas especiais não serão incorporados à soma total para o peso do evento.

7.4. A premiação do ranking Final de uma entidade que organize o próprio ranking, não poderá ser agregada ao prêmio em espécie oferecido por dia, ou soma dos dois dias, para se calcular o limite máximo permitido para a cobrança de inscrição, na forma do Art. 4, item 4.9.

7.5. Entidades que realizem o encerramento da temporada oficial, deverão arcar com os custos da festa e afins.

7.6. A premiação em espécie a que fariam jus atletas militares (caso haja renúncia a este direito, independentemente do pagamento da respectiva inscrição), deverá ser repassada para o classificado seguinte (e assim sucessivamente).

7.7. Nenhuma prova especial realizada juntamente com um Concurso poderá pagar prêmio em espécie, ou brinde de qualquer natureza, de valor de mercado superior ao valor estipulado para a soma total (1 dia de prova) da prova mais importante do Concurso.

7.8. Premiação de Pista por Dia – Deverá premiar no mínimo com medalhas do 1º ao 6º lugar da geral da prova. Para a Categoria **Iniciante**, além da premiação do 1º ao 6º lugar, também receberão a premiação de Medalha de Ouro, Prata e Bronze.

7.9. Premiação de Iniciantes:

Medalhas de 1º ao 6º lugar e, Para cada prova, as faltas e a aproximação do tempo Ideal estabelecem o resultado do concorrente, de acordo com especificações abaixo.

- **Medalha de OURO** 🥇 : Aproximação de até 1 segundo do tempo ideal, sendo 0,50 (cinquenta centésimos de segundo) para cima ou para baixo.

- **Medalha de PRATA** 🥈 : Aproximação de até 2 segundos do tempo ideal, sendo 1,00 (um segundo) para cima ou para baixo.

- **Medalha de BRONZE** 🥉 : Aproximação de até 4 segundos do tempo ideal, sendo 2,00 (dois segundos) para cima ou para baixo.

O conjunto que não se enquadrar na faixa de tempo das medalhas (segundo quadro acima), mas ficar dentro da faixa de tempo estabelecida para o percurso, não recebe penalização na prova.

7.10. Premiação por categoria - A premiação por categoria é facultativa. Poderá ser por dia de prova ou para os melhores resultados obtidos nas provas realizadas na mesma categoria do evento, devendo ser especificado no programa da prova pela comissão organizadora.

7.11. Nas etapas do ranking e para fins de premiação final, ou seja, entrega de troféus, prêmios extras, somente terão direito ao prêmio final os concorrentes que participarem dos dois dias de prova.

7.12. A Entidade Filiada que promover concursos com premiação em espécie, deverá pagar os respectivos valores aos ganhadores em até **5 dias** úteis após o evento. O não pagamento no prazo estabelecido gerará a advertência da entidade, seguida da sua suspensão, caso reitere sua inadimplência após o prazo concedido em sua advertência, implicando a sua impossibilidade de promover eventos, se fazer representar em assembleias e

em concursos (por intermédio de seus atletas), além das demais consequências previstas em estatuto e regulamentos.

ARTIGO 08 - ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

A distribuição das etapas para as entidades será realizada de acordo com o calendário e nas datas pré-determinadas.

8.1. Os Clubes, Haras, Manèges, Sociedades e outros serão responsáveis pela organização das etapas, cabendo aos mesmos seguirem as disposições deste regulamento.

8.2. Os locais onde serão realizadas as provas oficiais da FPRH, deverão estar aptos 60 dias antes da realização do evento, sob pena da data ser transferida para outro local, cabendo à FPRH fazer essa análise.

8.3. Caberá à entidade organizadora fornecer, e ter durante a prova que realizar, todo o material necessário à realização da prova, a critério da FPRH, tais como, exemplificativamente: obstáculos e paraflancos apropriados e seguros, ganchos de segurança aprovados (na pista de competição e nas áreas de trabalho e aquecimento do concurso), bandeiras nos obstáculos e bandeirinhas de partida e chegada, local apropriado para distensão, com obstáculos, paraflancos e bandeiras apropriados etc.

8.4. As entidades organizadoras das diversas etapas deverão enviar o programa à FPRH para aprovação, com no mínimo **35 dias** de antecedência do evento, sob pena da perda de mando da Etapa e multa, contendo informações tais como: tipo de cocheiras, dotação dos prêmios em espécie, premiações adicionais, local onde serão realizadas as provas e outras não regulamentadas, consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento dos concorrentes.

8.5. Uma vez aprovado o programa, a entidade deverá disponibilizá-lo para divulgação no máximo 30 dias antes do início do evento. Após a divulgação do Programa, qualquer modificação, seja na programação técnica, mudança de peso no que diz respeito à premiação mínima e outras alterações, só poderá ser realizada com aprovação da FPRH, desde que a (s) modificação (ões) seja (m) apresentada (s) no mínimo 15 dias antes do evento.

8.6. Em hipótese alguma os horários do último dia de competições poderão ser atrasados.

8.7. Quando divulgado um programa de evento oficial da FPRH, estes estão passíveis de correção, ou seja, a Federação sempre poderá retificar a programação se esta estiver em desacordo com qualquer regra/regulamentação.

8.8. Independentemente do prazo, para cancelamento da Etapa do CSE ou de CPrSe, a Entidade Organizadora sofrerá aplicação de multa pecuniária conforme Artigo 4 (mesmo valor da taxa do evento, conforme peso).

8.9. Qualquer mudança de data constante no calendário da FPRH deverá ser enviada impreterivelmente até 40 dias antes do evento. Pedidos de alteração de data com menos de 40 dias não serão aceitos, salvo se a mudança for realizada pela FPRH.

8.10. As Entidades organizadoras de cada uma das etapas deverão fornecer assistência médica adequada com a presença indispensável de pelo menos uma ambulância com médico, para que os primeiros socorros possam ser ministrados imediatamente (em caso de necessidade), assistência veterinária e serviço de ferrageamento de plantão durante os dias de competição. Para provas acima de 350 concorrentes a organização deverá providenciar 2 ambulâncias com médico.

8.11. Para Concursos Estaduais de 1 dia, independentemente do número de conjuntos, a Entidade Organizadora poderá oferecer baias para locação dos proprietários. Caso não seja possível, deverá fornecer um local COBERTO (tipo circo/lona), com estrutura devida e local adequado para o bem-estar dos animais e tratadores, antes e pós prova. Deverá ter água fresca a disposição e local para amarrar o animal com espaço adequado.

8.12. A Entidade organizadora do Concurso deverá enviar para a FPRH com antecedência de **até vinte e quatro horas** do Concurso, em arquivo excel, a relação oficial das inscrições, indicando corretamente o nome do atleta, sua entidade, animal e categoria/altura que irá participar.

8.13. As entidades deverão encaminhar para a FPRH os resultados das etapas devidamente computados (resultados em excel). Dos Campeonatos Paranaense deverão encaminhar também as atas devidamente preenchidas e assinadas pelos membros do Juri. Os resultados deverão ser enviados da seguinte forma: Penalidades indicadas separadamente por faltas nos obstáculos e nas penalidades de tempo, bem como o total de penalidades incorridas pelo conjunto Atleta/Cavalo, deverá constar nos resultados oficiais

8.14. Entidades que estiverem inadimplentes com suas obrigações pecuniárias na secretaria da FPRH, não poderão realizar Concursos Estaduais e/ou Nacionais.

Paragrafo único: Os atletas que representarem as entidades inadimplentes com a FPRH, não terão sua pontuação inserida no ranking de saltos do ano vigente.

8.15. **Artigo 248.2.1 – Quedas (CBH)** - No caso de uma queda de um Atleta e / ou de um Cavalo a qualquer momento na pista de Competição, na pista de aquecimento ou em qualquer outro lugar dentro do recinto do Evento, o Atleta e / ou o Cavalo devem ser liberados pelo serviço médico do evento e se for o caso respectivamente o Delegado Veterinário, antes de o Atleta e / ou o Cavalo poderem participar da próxima Competição no concurso. Desta forma fica o médico e/ou veterinário oficial do evento emitir um Laudo para a liberação do Atleta e/ou animal nos casos previstos no Artigo acima. As Entidades Filiadas organizadoras dos eventos oficiais da FPRH e o Presidente de Júri de Campo do Concurso, estarão sujeitos às penalidades previstas do estatuto da FPRH, sem prejuízos da apuração das suas responsabilidades civis e criminais."

8.16. O Júri de Campo deverá ser composto por um presidente Oficial da CBH e no mínimo mais um membro, mais o responsável pela cronometragem eletrônica, para os eventos Estaduais. Nos Campeonatos Paranaenses o Júri de Campo deverá ser composto pelo Presidente e mais 2 membros.

8.17. Para as provas de Peso 1 e 2, poderão atuar Juízes/Desenhador/Comissário candidatos (estaduais e ou Nacionais) que estejam no quadro de juízes da FPRH ou CBH.

8.18. É obrigatório que o Desenhador de Percursos seja oficial da CBH ou da FPRH e que o mesmo esteja presente durante todo o evento.

8.19. Para Concursos Estaduais a partir de 3 estrelas será obrigatório que a entidade organizadora tenha no mínimo 2 comissários oficiais, devendo ser pelo menos um da CBH, podendo o segundo ser regional.

8.20. O local destinado ao júri de campo terá que ser obrigatoriamente isolado das demais dependências.

8.21. As entidades organizadoras são responsáveis pelo ressarcimento das despesas de viagens, alimentação e locomoção dos oficiais que estarão trabalhando no evento, bem como também pelos honorários de todos os oficiais e demais contratados.

8.22. Durante a Realização das Etapas, a comissão Organizadora do evento fica desobrigada a convocar Oficiais da Relação da CBH para exercerem a função de Delegado Técnico e Júri de Apelação.

8.23. Durante a Realização das Etapas (CSE a partir 3*), a comissão Organizadora do evento deverá disponibilizar um local para inspeção / fiscalização dos animais na **saída da pista**.

8.24. Será **obrigatória** INSPEÇÃO VETERINÁRIA em **TODAS** as provas do Circuito Paranaense de Saltos realizados pela Federação Paranaense de Hipismo. A inspeção deverá ter como responsável um veterinário autorizado pela FPRH na programação do evento, o qual **deverá possuir um leitor de MICROCHIP** e será responsável pela liberação dos animais aptos a participarem das provas, sendo liberados somente com o número de identificação. Animais que não estejam estabulados no local do evento, deverão ser inspecionados antes de participarem de qualquer prova (de X a 1,40m). O horário da inspeção já deverá constar na programação do evento. Todos animais deverão apresentar passaporte, com exceção aos animais estreantes que poderão saltar no máximo 3 provas sem passaporte, após esse período os proprietários deverão providenciar o passaporte.

8.25. Cada cavalo mantém durante todo o evento o mesmo número de identificação fornecido pelo Comitê Organizador, no ato da inspeção. Este número deve ser portado pelo cavalo, obrigatoriamente, toda vez que sair das cocheiras, de maneira que possa ser identificado por todos os oficiais, inclusive pelos Comissários. Não afixar visivelmente o número de identificação acarreta, inicialmente, uma advertência e, em caso de reincidência, uma multa imposta ao concorrente pelo Júri de Campo ou pelo Júri de Apelação (quando houver).

8.26. O número de cavalos permitidos dentro da área de aquecimento deve estar diretamente relacionado ao tamanho da arena. O comissário-chefe tem autoridade para limitar o número de cavalos com base no tamanho da arena e levando em consideração as medidas de segurança.

8.27. A FPRH poderá em qualquer momento exigir a realização de exame antidoping nos rankings oficiais constantes no calendário.

ARTIGO 09 – PONTUAÇÃO

9.1. A pontuação será fixada em 100 pontos por dia de prova, multiplicada pelo peso do concurso (aplicado a todos os eventos oficiais da FPRH). Será atribuída da seguinte forma:

- 1º lugar: 101 pontos x peso do concurso
- 2º lugar: 99 pontos x peso do concurso
- 3º lugar: 98 pontos x peso do concurso

E assim sucessivamente, com redução de 1 ponto por colocação a partir do 2º colocado, independentemente do número de concorrentes.

9.2. Para os Campeonatos Paranaenses e Jogos Equestres Paranaenses, será considerado somente o resultado final para a pontuação no Ranking. JEP considerará o resultado Geral (todas as categorias sem reclassificar).

9.3. O Ranking será disputado conforme cronograma de datas e locais estabelecidos no calendário oficial da FPRH.

9.4. Os pontos das provas realizadas somente serão computados para o Ranking após a entidade organizadora efetuar o repasse da taxa do concurso à FPRH.

9.5. A pontuação será feita pelas categoria. Caso o cavaleiro ou amazona mude de categoria no decorrer do ranking, manterá seus pontos na categoria anterior, e iniciará uma nova pontuação na nova categoria.

9.6. Para as Categorias de Cavalos Novos a pontuação será na idade e altura que o animal saltar.

9.7. Os pontos para todas as séries serão atribuídos somente ao cavaleiro/amazona (pontuação nominal), sendo que poderá participar com número ilimitado de animais (exceto **iniciantes**), mas a contagem de seus pontos será somente com o melhor animal classificado, para os eventos Estaduais. **A classificação descartada não será atribuída ao próximo classificado.**

9.8. Para os fins **exclusivamente da pontuação do ranking da FPRH** e quando houver atletas de outras federações participando das provas oficiais da FPRH, os pontos do ranking serão atribuídos apenas aos atletas da FPRH, desconsiderando, neste caso, os atletas de outras federações e reclassificando somente os Paranaenses.

9.9. Um único cavaleiro / amazona poderá participar e concorrer cumulativamente ao prêmio em séries distintas, desde que sua categoria e o regulamento e normas da CBH permitam. (Ex.: Jovens Cavaleiros B poderá também ser campeão, vice ou 3º lugar em Jovens Cavaleiros A ou Pre Mirim).

9.10. Um atleta também poderá participar e concorrer cumulativamente aos respectivos prêmios em categorias distintas (exemplo: pré-mirim e mirim), se disputar as duas categorias durante o ano, respeitando as regras gerais de quantidade mínima de prova e da impossibilidade de voltar para a categoria inferior.

9.11. Haverá descarte no ranking de 15 provas. Deverá ser descartada a pior etapa, ou a etapa não participada.

9.11. Para classificação geral, na final, o concorrente deverá ter participado no mínimo de 12 provas na categoria e altura escolhida para a disputa do prêmio final do Ranking. Caso o atleta tenha participado de 12 provas no decorrer do ano, a etapa final não será obrigatória para a disputa do prêmio final do Ranking (para a disputa entre os três primeiros colocados).

9.12. O Critério de desempate para conjuntos em igualdade de pontos no Ranking para o Campeão, Vice-Campeão e 3º lugar, se dará observando o melhor resultado do atleta ou cavalo na prova mais importante da última etapa e para categoria **Iniciante** a 2ª prova, ou a última prova da série. Em caso de persistir o empate será o melhor resultado da 1ª prova da última etapa, e assim sucessivamente.

9.13. Quadro de pontos. Os pesos das provas serão da seguinte forma:

Concurso Nacional no Pr	Peso 6	
Campeonato Paranaense	Peso 6	
Concurso Estadual 6*	Peso 6	com premiação em espécie a partir de R\$ 40.000,00
Concurso Estadual 5*	Peso 5	com premiação em espécie entre R\$ 30.000,00 e R\$ 39.999,99
Concurso Estadual 4*	Peso 4	com premiação em espécie entre R\$ 20.000,00 e R\$ 29.999,99
Concurso Estadual 3*	Peso 3	com premiação em espécie entre R\$ 10.000,00 e R\$ 19.999,99
Concurso Estadual 2*	Peso 2	com premiação em espécie entre R\$ 5.000,00 e R\$ 9.999,99
Concurso Estadual 1*	Peso 1	sem premiação mínima espécie ou até R\$ 4.999,00

A) Para Concurso de Salto Estadual 4*, 5* e 6* é obrigatória a realização de provas na altura de até 1,40m, **não** sendo obrigatória a estabulagem dos animais participantes no local do evento, durante todo o período do concurso. Para CSE 2* e 3*, é obrigatória a realização de provas na altura de até 1,30m, **não** sendo obrigatória a estabulagem dos animais participantes no local do evento, durante todo o período do concurso.

B) Caso a organização de um CSE ofereça prêmios em bens, permitindo aos concorrentes a conversão deles em espécie e o respectivo recebimento do valor em espécie, o valor correspondente à conversão em dinheiro será computado para a aferição do peso do CSE, desde que informado no programa.

9.14. A divulgação do ranking será feita mensalmente. **Após publicado o Ranking, os resultados poderão ser questionados em até 15 dias contados da sua divulgação ou até o início da primeira prova da etapa seguinte, prevalecendo o que ocorrer por último. Expirado esse prazo, os pontos não poderão mais ser corrigidos.**

9.15. Os Concursos Nacionais realizados no Estado do Paraná contarão pontos para o Ranking Estadual com peso 6, valerá para todas as categorias até 1,40, com exceção da categoria Senior.

ARTIGO 10 – CAMPEONATOS PARANAENSES

10.1. As Equipes Paranaenses em Campeonatos Brasileiros serão compostas da seguinte forma:

- (1º) **Campeão Paranaense**
- (2º) **Vice-Campeão Paranaense**
- (3º) **Líder do Ranking da Categoria**
- (4º) **Subjetivo (atleta escolhido pela Comissão Técnica e de Equipes da FPRH)**

Obs.: Caso o Campeonato Paranaense não seja realizado (em qualquer categoria), todas as vagas serão subjetivas.

Importante: Para a indicação pelo Ranking, a FPRH informará previamente aos atletas qual será a última etapa do ranking que contará pontos para a definição do atleta indicado.

10.1.1. Atletas convocados pelo Campeonato Paranaense deverão competir com o mesmo cavalo com o qual conquistaram a vaga. Caso desistam, a vaga será automaticamente transformada em subjetiva.

10.1.1.1. Da Elegibilidade de Animais para Campeões e Vice-Campeões:

Visando a dinâmica de rotatividade e o modelo de gestão de plantão de animais próprios das Escolas de Equitação, os atletas consagrados Campeões e Vice-Campeões da categoria Iniciantes estarão autorizados a competir saltando qualquer animal, desde que o referido animal tenha participado de, no mínimo, uma etapa oficial da Federação Paranaense de Hipismo (FPRH).

Parágrafo Único : Fica dispensada, exclusivamente para esta categoria, a obrigatoriedade da manutenção do mesmo conjunto (atleta/animal) para a convocação das equipes dos Campeonatos Brasileiros.

- 10.1.2. Atletas convocados pelo ranking devem ter participado e pontuado em ao menos uma etapa com o cavalo com o qual pretendem competir pela equipe.
- 10.1.3. Atletas convocados de forma subjetiva podem competir com qualquer cavalo, desde que aprovado pela comissão.

- 10.2. Nas categorias Amazonas, Sênior e Sênior Especial, as equipes serão formadas por:
- (1º) **Campeã Paranaense**
 - (2º) **Vice-Campeã Paranaense**
 - (3º e 4º) **Vagas subjetivas (escolhidas pela Comissão Técnica e de Equipes da FPRH)**
- Se o Campeonato Paranaense não ocorrer, todas as vagas serão subjetivas.

10.3. RESERVA DE EQUIPE (stand-by) – A partir de 2026, todas as equipes da FPRH convocadas para Campeonatos Brasileiros contarão com:

- **1º Stand-by:** poderá ser acionado até o momento da inspeção veterinária do evento;
 - **2º Stand-by:** poderá ser acionado caso haja necessidade de substituir até dois conjuntos da equipe, respeitando o mesmo prazo e condições.
- O cronograma e os prazos para manifestação de interesse e confirmação de inscrição serão comunicados oficialmente pela FPRH nos grupos de entidades e atletas.

10.3.1. Condições para o stand-by:

- 10.3.1.1. O conjunto (atleta/cavalo) deverá estar inscrito no Campeonato Brasileiro até a data limite indicada no programa oficial do evento;
- 10.3.1.2. Para ser elegível como titular ou stand-by, o conjunto deve ter participado e pontuado com o mesmo cavalo em pelo menos uma etapa oficial da FPRH no ano corrente;
- 10.3.1.3. A indicação de titulares e stand-bys será feita pela FPRH, após manifestação de interesse dos atletas e confirmação da inscrição;
- 10.3.1.4. Em caso de desistência ou não inscrição de algum titular ou stand-by até o prazo limite, a FPRH analisará tecnicamente os atletas já inscritos e definirá substitutos.

Casos Omissos: Durante o concurso, caso haja necessidade de nova indicação ou substituição de atleta por motivo justificado — e desde que os stand-bys estejam impossibilitados de participar — o Chefe de Equipe terá plenos poderes para realizar a substituição, sempre visando o melhor desempenho da equipe.

Importante: Esse formato será aplicado para todas as categorias.

10.3.2. Uniforme: Stand-bys terão direito de adquirir caso a FPRH forneça:

- 10.3.2.1. Casaca e camisa de prova (itens essenciais), mediante pagamento;
- 10.3.2.2. Camisa polo e colete (itens não essenciais), poderão ser adquiridos se houver disponibilidade de tamanho.
- 10.3.2.3. Itens fornecidos ao animal (manta, capa e touca, se houver) devem ser transferidos do titular ao stand-by convocado.
- 10.3.2.4. Itens não utilizados pelo atleta substituído (ex: casaca, camisa de prova) deverão ser devolvidos à FPRH em perfeito estado, para eventual redistribuição.

Essa medida busca garantir o uso adequado do uniforme oficial, evitar desperdícios e manter a padronização da equipe paranaense.

10.4. A FPRH poderá fornecer uniforme completo (capa, manta, jaqueta) gratuitamente para as categorias que formarem as equipes que representarão o Paraná nos Campeonatos Brasileiros, além de outros eventuais benefícios. **Quando fornecido o uniforme às equipes, este deverá ser de uso obrigatório do atleta/animal, sob pena de sofrer sanções da FPRH.**

10.5. Para 2026, a FPRH permitirá a participação de atletas em equipes mistas nos Campeonatos Paranaenses. Caso a entidade não tenha o número mínimo (3) ou máximo (4) de participantes por categoria, será realizado um sorteio durante a reunião de chefes de equipe entre os atletas avulsos, visando a formação das equipes dentro dos critérios estabelecidos.

10.6. A FPRH poderá fornecer medalhas, ou escarapelas, ou faixas ou capas para a Entidade que organizar Campeonatos Paranaenses.

10.7. Entidades Organizadora dos Campeonatos Paranaenses da Categoria de Senior e Senior Especial e Cavalos Novos 8,7,6,5 anos (exceto 4 anos) tem a obrigatoriedade de oferecer premiação em espécie final (mínima) de cada categoria.

10.7.1. Senior e Senior Especial

FINAL ESPÉCIE	Senior	Senior Especial
CAMPEÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

10.7.2 Cavalos Novos 8, 7, 6, 5 anos

FINAL ESPÉCIE	8 anos	7 anos	6 anos	5 anos
CAMPEÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

10.8. Para os Jogos Equestres Paranaenses e Copa Paranaense, a entidade organizadora realizar provas de 0,60 a 1,40, deverá oferecer a premiação de medalhas e escarapelas por dia de 1º a 6º agrupado e de Campeão, Vice e 3º colocado no podium. As classificações de 4º e 6º fica a critério do Comitê Organizador. Para as séries de 1,20, 1,30 e 1,40, o Comitê Organizador deverá oferecer premiação em espécie conforme quadro abaixo:

10.8.1. ESPÉCIE (Categorias Agrupadas) para JEP e Copa Paranaense

FINAL ESPÉCIE	1,40m	1,30m	1,20m
CAMPEÃO	R\$ 13.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
3º LUGAR	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

10.9. Para os Campeonatos Paranaenses será obrigatória a realização de pelo menos 2 (dois) exame antidoping para todas as categorias com altura igual ou superior a 1,30m, podendo a FPRH exigir o exame também em outras categorias. Deverão ser observadas as normas previstas no Regulamento Geral da CBH. O veterinário responsável pela coleta deverá permanecer presente no evento até o seu encerramento. Casos omissos serão resolvidos pela FPRH.

10.10. Nos Paranaenses de Iniciantes e Aspirantes o cavaleiro / amazona montar até dois animais. Será permitida a participação em apenas 1 altura, a escolha do atleta. Poderão repetir a mesma altura já saltada no ano anterior. Para Campeonatos Brasileiros seguir a Regulamentação prevista pela CBH.

10.11. Nos Campeonatos Paranaenses para as categorias Jovens cavaleiros, Amador, Master e Amazonas cada concorrente poderá participar de até 2 (duas) das subdivisões previstas sempre em sequência e nunca podendo saltar uma subdivisão com outra de intervalo. Demais categorias e Campeonatos Brasileiros seguir a Regulamentação prevista pela CBH. Não será permitida a participação das concorrentes em altura inferior a 0,20 m de quaisquer de suas participações em CSN e CSle no ano em curso, com exceção da subdivisão Amazona Top.

10.12. Nos PR de **Iniciantes** cada cavalo poderá participar até 3(três) vezes por dia no Campeonato e no máximo 2(duas) vezes na mesma categoria. **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO ANIMAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO.**

10.13. Para os Campeonatos Paranaenses não serão aceitas participações de Cavaleiros/ Amazonas que não estejam filiados à FPrH e nem participação “Hour Concour”. Valor máximo de inscrição para CPR R\$ 700,00.

10.14. Para realização dos Campeonatos Paranaenses a FPrH autorizará a realização do evento com a participação a partir de 1 (um) concorrente para todas as categorias.

10.15. Para o fomento do esporte no Paraná será liberada a participação de cavaleiro/amazona com até 3 animais em Campeonatos Paranaenses na mesma altura.

10.16. A Entidade Organizadora dos Campeonatos de Amazonas, deverá fazer chamada para as alturas de 0,60, 0,80 como Copa Paraná de Amazonas. Amazonas Aspirantes terá um Campeonato Paranaense.

10.17. Nos Campeonatos Paranaenses o Júri de Apelação poderá ser composto de um membro do quadro oficial da FPrH, tendo este plenos poderes de decisão.

10.18. É recomendado o uso da Horse Ambulance (ambulância para cavalos) para as provas oficiais (CPR, CSN, CSI, CBS) e em CSE que tenham acima de 200 conjuntos inscritos.

ARTIGO 11 – SANÇÕES, PENALIDADES, CARTÃO AMARELO

11.1 Os comissários deverão averiguar durante a jurisdição do evento (que compreende entre 24 (vinte e quatro) horas antes do começo da primeira prova até meia hora após o anúncio dos resultados finais, ou conforme o evento, 1 (uma) hora antes do começo da primeira inspeção veterinária dos cavalos até meia hora após o anúncio dos resultados finais, a menos que o programa preveja outras condições, itens 1.5 e 1.6 do Artigo 1), uso excessivo da espora e do chicote, qualquer tipo de crueldade como barragem, hipersensibilização ou dessensibilização das patas, métodos de treinamentos abolidos, conforme regulamento da CBH e FPRH. Toda e qualquer forma de tratamento cruel, desumano ou abusivo dos cavalos, incluindo, mas não limitado às variadas maneiras de barragem, são estritamente proibidas em todos os terrenos de aquecimento e exercícios bem como onde quer que seja no recinto do concurso. Caso exista qualquer evidência de maus tratos, deverá ser comunicado imediatamente ao Júri de Campo, o qual tomará as medidas cabíveis.

11.2 Em caso de barragem ou qualquer outra forma de treinamento abusivo durante o período de jurisdição do Júri de Campo (que compreende entre 24 (vinte e quatro) horas antes do começo da primeira prova até meia hora após o anúncio dos resultados finais, ou conforme o evento, 1 (uma) hora antes do começo da primeira inspeção veterinária dos cavalos até meia hora após o anúncio dos resultados finais, a menos que o programa preveja outras condições, itens 1.5 e 1.6 do Artigo 1), o concorrente e o cavalo em questão serão desqualificados de todas as competições por, pelo menos, vinte quatro horas. Além, disso, o Júri de Campo pode adotar outras medidas cabíveis que julgar adequadas às circunstâncias particulares.

11.3 Desqualificações - Regulamento de Saltos da FPRH.

11.3.1 A desqualificação é obrigatória nos seguintes casos:

- Marcas que indicam o uso excessivo de esporas ou do chicote em qualquer lugar do cavalo, podem aplicar-se sanções adicionais;
- Salto não autorizado de obstáculos em qualquer lugar do concurso;
- Transferir um cavalo para uma cocheira diferente das cocheiras oficiais fornecidas pelo Comitê Organizador sem a autorização do Júri de Campo;
- Deixar o local do concurso com o cavalo para qualquer finalidade durante o período do Evento;
- Qualquer outra circunstância quando o regulamento de Saltos requeira a Desqualificação durante o evento;

11.3.2. A desqualificação é a critério do Juri de Campo nos seguintes casos:

- Entrar na pista a pé depois do início da prova;
- Exercitar cavalos na pista ou saltar ou tentar saltar um obstáculo sem a autorização do Júri de Campo;
- Saltar ou tentar saltar qualquer obstáculo na pista ou um obstáculo que faça parte de uma

competição seguinte;

- Desistir de um desempate, sem a permissão do Júri de Campo ou sem um motivo válido;
- Treinar cavalos durante um evento, sobre obstáculos que não os previstos pelo Comitê Organizador;
- Saltar no sentido contrário os obstáculos nas áreas de aquecimento e de treinamento;
- Quaisquer casos de abusos e/ou maus tratos de Cavalos relatados por um membro do Júri de Campo ou do Júri de Apelação (quando houver) ou por um Comissário, ou por qualquer outra pessoa a um Oficial incluindo, mas não limitado a casos decorrentes de RV Art.º 1048 Final Examination for Limb Sensitivity;
- Qualquer outra circunstância quando o regulamento de Saltos requeira a Desqualificação durante o evento

11.4 Qualquer sangue no cavalo causado pelo material (arreios) ou equipamentos, espora, boleteiras, comissura labial ou qualquer sangue induzido pelo atleta detectado durante uma competição (do aquecimento até a conclusão de quaisquer controles/testes pós-competição), resultará na seguinte consequência para o atleta responsável, emitida pelo Presidente do Júri de Campo (regra nível estadual):

11.4.1 Eliminação do conjunto na prova

11.5 Em outros casos de detecção de sangue no cavalo durante uma competição (por exemplo, quando um cavalo parece ter mordido a língua ou o lábio, ou em casos de sangramento nasal), os oficiais podem autorizar a lavagem ou limpeza do sangue e permitir que a dupla atleta/cavalo continue a competição, desde que o cavalo seja considerado apto para competir, de acordo com o Artigo 259.3 do Regulamento de saltos. O atleta não receberá um cartão de advertência no salto se este artigo se aplicar.

11.6 Em todos os casos de sangue no cavalo, conforme o Artigo 259 do Regulamento de Saltos, o cavalo só poderá ser autorizado a continuar em uma competição ou participar de qualquer competição subsequente no evento se o Júri de Campo, em consulta com o delegado veterinário, considerar o cavalo apto para competir.

11.7 O Presidente do Júri de Campo ou o Presidente do Júri de Apelação (quando houver) estão autorizados a apresentar uma advertência ou um cartão amarelo de advertência e adicionalmente impor multas de acordo com o Regulamento Geral CBH

11.8 Todas as multas impostas pelo Júri de Campo são de responsabilidade da Entidade organizadora correspondente e devem ser pagas à FPRH.

11.9 O Presidente do Júri de Campo deve comunicar em seu relatório os casos, que envolvam penalidades, todas reclamações, relatórios/ queixas, objeções, apelações, atos de indisciplina de atletas, proprietários de animais ou interessados recebidos por ele e todas as decisões tomadas e as sanções impostas nesses e em outros assuntos correlatos. O relatório deverá ser encaminhado a FPRH um dia após a realização do concurso mediante apresentação de relatório técnico para análise da Comissão Técnica da FPRH. Sanções e penalizações após a análise serão comunicadas aos demandados via ofício.

11.10 As Entidade Filiadas, os cavaleiros, os proprietários de cavalos, os juízes e todas as demais pessoas, físicas ou jurídicas, envolvidas direta ou indiretamente em eventos hípicas, estarão sujeitas às penalidades previstas no Capítulo XIII do estatuto da FPRH.

11.11 Todo atleta suspenso por doping ou que tenha tido uma pena disciplinar em um evento não poderá fazer pontos por nenhum ranking de categoria ou de cavalos novos e todos os pontos obtidos por qualquer de suas montarias no evento da suspensão serão anulados.

11.12 Nenhum atleta suspenso a nível estadual, nacional ou internacional pode participar de competições oficiais da CBH.

11.13 Todos os eventos oficiais da FPRH estão sujeitos às regras acima.

11.14 Multas e Cartão de Advertência de quaisquer outras sanções que possam ser impostas de acordo com estes regulamentos (RS e/ou os RG), o Presidente do Júri de Campo, o Presidente do Júri de Apelação (quando houver), Comissário-Chefe e o Delegado Técnico estão autorizados a emitir um Cartão de Advertência conforme o Regulamento Geral CBH e Regulamento Ranking FPRH.

ARTIGO 12 – SEGURANÇA

12.1 CAPACETE: visando a segurança dos cavaleiros e amazonas, os regulamentos de salto da Federação Equestre Internacional (FEI) e Confederação Brasileira de Hipismo (**artigo 270**) estabelecem que **“o uso do capacete com fixação (queixeira devidamente fechada) é obrigatório para todos que estiverem montando um cavalo em qualquer local no recinto de competição.”**

(a) Em qualquer local do recinto de uma competição, o uso do capacete com queixeira fechada é obrigatório, independentemente da modalidade (salto, adestramento, enduro etc) e da idade (menores ou maiores de 18 anos), a partir do momento em que o cavaleiro/amazona subir no cavalo. Essa obrigatoriedade abrange o início do dia anterior ao da primeira prova da competição até o fim do dia da última prova da competição. O uso do capacete com queixeira fechada se estende, inclusive, ao galope da vitória, cerimônia de premiação montada e só pode ser retirado após o cavaleiro/amazona descer do cavalo;

(b) Pistinhas, picadores, instrutores, etc. estão terminantemente proibidos de auxiliar os cavaleiros e amazonas nos treinos e provas se os mesmos não estiveram usando o capacete devidamente fechado, enquanto montar e na forma descrita em “a” acima;

(c) A Federação Paranaense de Hipismo recomenda às entidades filiadas que estendam a obrigatoriedade do uso do capacete para todo e qualquer momento em que os cavaleiros e amazonas estiverem montados, seja em aulas, treinos, passeios e competições internas, mesmo que em tais momentos a FPRH não esteja e não possa fiscalizar as entidades. Sugere-se, ainda, que as entidades estabeleçam as punições para quem descumprir as regras a serem editadas.

DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS

Qualquer pessoa poderá relatar infrações referentes ao uso obrigatório do capacete para a FPRH, conforme descrito nas alíneas “a” e “b” acima, mediante provas (fotos, vídeos).

Os cavaleiros e amazonas que não cumprirem as regras das alíneas “a” e “b” acima, referentes ao uso obrigatório do capacete, estarão sujeitos às penalidades previstas no Estatuto Social e nos Regulamentos da FPRH.

12.2 NOVAS REGRAS – FEI / CBH | A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026 - Com base nas atualizações das Regras Gerais da FEI e do Regulamento de Salto da CBH, ficam estabelecidas as seguintes normas:

12.2.1 Não é permitido ao atleta, enquanto montado ou na área de aquecimento:

- Usar celular, câmeras ou dispositivos eletrônicos de comunicação, mesmo para filmar ou fotografar, se estiver montado no cavalo;
- Atender ou realizar chamadas com o celular junto ao ouvido;
- Usar fones de ouvido para escutar música ou qualquer outro áudio.

! O objetivo é evitar distrações e preservar a segurança de todos.

! **Oficiais do concurso poderão aplicar advertências em caso de descumprimento.**

12.2.2 O que é permitido:

- Organizadores podem usar câmeras estáticas para filmagem, transmissão, segurança ou análise técnica.
- Treinadores ou assistentes, desde que não estejam montados, podem filmar normalmente na área de aquecimento.
- Câmeras oficiais da competição, usadas para julgamentos ou transmissão, permanecem autorizadas.

ARTIGO 13 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 – Cerimônia de entrega de Prêmios:

A. Por força do Regulamento da CBH é obrigatória a participação dos concorrentes classificados nas cerimônias de premiação, sob pena de perda do direito aos prêmios, salvo quando liberados pelo Juri de Campo.

B. Nas séries (X, 0,40cm, 0,60cm, 0,80cm) os alunos deverão comparecer à pé. Nas demais séries, montados, salvo se forem dispensados pelo júri de campo.

C. Em caso de empate para o 1º lugar, a premiação de pista (troféu ou medalha) será sorteada.

D. A comissão Organizadora poderá, a seu critério, apresentar capas com logomarcas de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

E. Os regulamentos gerais dos Rankings de Adestramento e Enduro serão elaborados separadamente. As regras gerais deste regulamento também valem para essas modalidades.

F. Os membros dos Concursos Estaduais Oficiais da FPRH (juizes, comissários, veterinários), deverão apresentar em até 2 dias úteis após o evento, um relatório oficial do Concurso, contemplando as intercorrências ocorridas durante o evento.

G.

12.2 Comissão Organizadora do Ranking:

Valdir Roberto Tonin	Presidente
Otamires da Costa	Vice-presidente
Amanda Leite Lourenço	Vice-presidente Técnico
Hannelyze Wagner	Representante dos Atletas

12.3 Comissão Técnica e de Equipes da FPRH:

Sr. Daniel Khury
Sr. Otamires da Costa
Sr. Fernando Sperb
Dr. Valdir Roberto Tonin

São atribuições da Comissão Técnica e da Comissão Organizadora:

- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- Opinar e colaborar em toda a organização das etapas;
- Resolver os casos omissos deste Regulamento;
- Resolver sobre a aplicação das penalidades, quando houver representação do júri de campo, de acordo com as atribuições descritas neste Regulamento;
- Sempre que possível orientar e esclarecer os participantes do ranking quando solicitado.
 - Em caso de empate na indicação de conjuntos para as equipes, o voto de desempate (minerva) será desempatado pelo Presidente da FPRH Valdir

12.4. Comissão Organizadora da Etapa Local:

12.4.1 A Comissão Organizadora deverá ser nomeada para cada etapa do ranking a critério da entidade anfitriã do evento. Fica aqui convencionado que os membros da Comissão poderão fazer parte de outras Comissões para outras etapas.

12.4.2 São atribuições da Comissão Organizadora da etapa local:

- cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- colaborar com a promoção e organização da etapa;
- sempre que possível orientar e esclarecer os participantes do ranking quando solicitados.

12.5 Entidades Participantes Do Ranking:

Todas as entidades filiadas à Federação Paranaense de Hipismo e convidados vinculados a uma Federação.

ARTIGO 14 – PREMIAÇÃO FINAL DO RANKING

Troféus para Campeão, Vice e 3º lugar das categorias;

ARTIGO 15 – BEM ESTAR ANIMAL

ITENS A SEREM OBSERVADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS KEY EVENT REQUIREMENTS (KER)

O Regulamento Geral da FEI e o Regulamento Geral da CBH em seu Anexo vem introduzir os itens (Kers) que devem ser observados pelos Comitês Organizadores para organização de eventos.

BIOSSEGURANÇA

PRECAUÇÕES CONTRA
INCENDIO E PLANOS DE
CONTINGÊNCIA

BOX EM TAMANHOS
CONFORME AS REGRAS

COCHEIRAS VENTILADAS E
AREJADAS

ÁGUA PARA OS CAVALOS
NAS COCHEIRAS

SEVIÇOS MÉDICOS

PISTAS PARA TRABALHO E
COMPETIÇÃO

SERVIÇOS VETERINÁRIOS

COCHEIRAS LIMPAS E
DESINFECTADAS

COCHEIRAS SEGURAS E
COM CONTROLE DE ACESSO

INSPEÇÃO VETERINARIA

AREAS DE CIRCULAÇÃO

SUFICIENTE LOCAL PARA
TREINO E TRABALHO

PISOS ADEQUADOS

ANEXO I

RESOLUÇÃO TÉCNICA – Nº 001 – FPRH / 01 / 2015 – Alterada em 14/08/2017

Visando: a proteção dos concorrentes e animais; a correta organização dos eventos hípicos; a fortificação do esporte hípico e a concentração da força do Estado; a evolução técnica, segura e linear dos atletas paranaenses; a fiscalização dos eventos; e a formação de equipes paranaenses, a Federação Paranaense de Hipismo edita a presente Resolução Técnica, que fará parte do Regulamento do Ranking da FPRH, para disciplinar as provas oficiais.

As provas consideradas oficiais pela Federação Paranaense de Hipismo (FPrH) e, por consequência, pela Confederação Brasileira de Hipismo (CBH), deverão ser obrigatoriamente regulamentadas pela FPrH, sob pena de aplicação do previsto nos artigos 52 e seguintes do estatuto da FPrH (advertência, censura, multa, suspensão, desfiliação etc.) em face da entidade organizadora e seus cavaleiros e/ou amazonas. As provas regulamentadas são qualificadas da seguinte forma:

- (a) Provas sem cavaleiros ou amazonas de entidade externa convidada será considerada interna e não será regulamentada pela FPrH, devendo a entidade organizadora observar todas as normas de segurança e os regulamentos vigentes editados pela FPrH e pela CBH. Essas provas não terão a fiscalização ou orientação da FPrH;
- (b) Provas com até **60 (sessenta) concorrentes com entidade (s) convidada (s)**, deverão ter à disposição, no recinto do evento, uma ambulância com médico de plantão e **um candidato a armador estadual como responsável pela armação dos percursos (vide lista FPRH)**. Para essas provas, não será devida qualquer taxa à FPrH e elas não contarão pontos para o Ranking. **A Entidade organizadora deverá comunicar a FPRH a data do evento, assim como enviar os resultados do evento em um prazo de 5 (cinco) dias úteis.** Os cavaleiros e/ou amazonas poderão participar de até 02 (duas) provas desse nível sem registro perante a FPrH. Os cavaleiros e/ou amazonas poderão participar de até 02 (duas) provas desse nível sem registro perante a FPrH, excepcionando-se os concorrentes da entidade organizadora, que para estas provas específicas organizadas dentro de sua entidade não precisarão ter registro perante a FPrH. A partir da terceira prova, o registro dos cavaleiros e/ou amazonas externos e do (s) respectivo (s) animal (is) é obrigatório, sob pena de aplicação de multa e desfiliação da entidade organizadora do evento e da representada pelo concorrente. A entidade organizadora deverá observar todas as normas de segurança e os regulamentos vigentes editados pela FPrH e pela CBH;
- (c) Provas com mais de **60 (sessenta) concorrentes**, deverão se enquadrar nas provas qualificadas como Concurso de Salto Estadual de uma estrela (CSE*) até Concurso de Salto Estadual de seis estrelas (CSE*****), conforme Regulamento Geral da Federação Paranaense de Hipismo;
- (d) As provas que não se encaixem em qualquer uma das acima descritas e qualificadas, ou as que sejam realizadas em desacordo com a regulamentação acima ou com o Regulamento Geral da Federação Paranaense de Hipismo ou, ainda, com o Regulamento Geral da Confederação Brasileira de Hipismo, serão consideradas irregulares, sendo possível a aplicação de advertência, censura, multa, suspensão, desfiliação etc. em face da entidade organizadora, além da possível extensão da responsabilidade ao representante legal da entidade organizadora.

A FPrH conta com a colaboração de todas as entidades, cavaleiros e amazonas, para que juntos tenhamos um Estado mais forte, atuante e representativo no cenário nacional e mundial.

ANEXO II

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
*Atualização para 2026: As categorias anteriormente denominadas Escolas passam a ser chamadas de Iniciantes .				
Iniciante Preliminar*	0,40	0,45	a partir do começo do ano em que completar 7 anos em diante	PREL
*atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 0,60m.				
Iniciante Intermediária*	0,60	0,65	a partir do começo do ano em que completar 7 anos em diante	INT
*atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 0,80m.				
Iniciante Principal*	0,80	0,85	a partir do começo do ano em que completar 8 anos em diante	PRIN
*atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 1,00m.				
Aspirantes**	0,90	0,95	a partir do começo do ano em que completar 8 anos em diante	ASP
**atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 1,05m. Nos campeonatos Brasileiros o concorrente da categoria Aspirante só poderá competir a partir do início do ano onde completa 12 anos				

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
Mini Mirim	1,00	1,05	a partir do começo do ano em que completar 9 anos até o fim do ano em que atingir 11 anos	MMR
Jovem Cavaleiro B ^{a 1}	1,00	1,05	a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir 25 anos	JCB
Amador B ²	1,00	1,05	a partir do começo do ano em que completar 26 anos em diante	AMB
Máster B ³	1,00	1,05	a partir do começo do ano em que completar 44 anos em diante	MB
Amazona B	1,00	1,05	conforme idade das categorias: MMR	LB
Amazona B1	1,00	1,05	conforme idade das categorias: AMB, MB, JCB, JCA, AMA, MA	LB1
Cavalos Novos 4 anos			somente Junior (16 completos) e Senior - Animais nascidos entre 01/08/2021 → 31/07/2022	CN4

(a) Para as provas da categoria JCB o método de disputa será sempre com as provas sendo disputadas pelo Art. 220.1.1.1 e o tempo só deve ser usado para a distribuição dos prêmios de prova, ao final do concurso será realizado um desempate para os empatados em primeiro lugar por pontos perdidos para se definir o resultado da série. Em caso desta categoria ser disputada em um único dia estas provas deverão ser sempre com um desempate (Art. 220.2.1.2) ou Duas Fases (Art. 222.2.3).

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
Pré Mirim (a)	1,10	1,20	a partir do ano em que completar 11 anos até o fim do ano em que atingir 13 anos	PMR
Jovem Cavaleiro A ¹	1,10	1,15	a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir 25 anos	JCA
Amador A ²	1,10	1,15	a partir do começo do ano em que completar 26 anos em diante	AMA
Máster A ³	1,10	1,15	a partir do começo do ano em que completar 44 anos em diante	MA
Amazona A	1,10	1,15	conforme idade das categorias: PMR, JCA, AMA, MA, JC, AM, MS	LA
Cavalos Novos 5 anos			somente Junior (16 completos) e Senior - Animais nascidos entre 01/08/2020 → 31/07/2021	CN5

(a) Para as provas das categorias Pré-mirim o método de disputa será sempre com as provas sendo disputadas pelo Art. 220.1.1.1 e o tempo só deve ser usado para a distribuição dos prêmios de prova, ao final do concurso será realizado um desempate para os empatados em primeiro lugar por pontos perdidos para se definir o resultado da série. Em caso desta categoria ser disputada em um único dia estas provas deverão ser sempre com um desempate (Art. 220.2.1.2) ou Duas Fases (Art. 222.2.3).

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
Mirim	1,20	1,30	a partir do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir 14 anos	MR
Jovem Cavaleiro ¹	1,20	1,25	a partir do começo do ano em que completar 13 anos até o fim do ano em que atingir 25 anos	JC
Amador ²	1,20	1,25	a partir do começo do ano em que completar 26 anos em diante	AM
Máster ³	1,20	1,25	a partir do começo do ano em que completar 44 anos em diante	M
Amazona	1,20	1,25	conforme idade das categorias: MR, JC, AM, MS, PJR, JCT, AMT, MT	L
Cavalos Novos 6 anos			somente Junior (16 completos) e Senior - Animais nascidos entre 01/08/2019 → 31/07/2020	CN6

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
Pré Junior	1,30	1,35	a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir 16 anos	PJR
Jovem Cavaleiro Top ¹	1,30	1,35	a partir do começo do ano em que completar 15 anos até o fim do ano em que atingir 25 anos	JCT
Amador Top ²	1,30	1,35	a partir do começo do ano em que completar 26 anos em diante	AMT
Máster Top ³	1,30	1,35	a partir do começo do ano em que completar 44 anos em diante	MT
Amazona Top	1,30	1,35	conforme idade das categorias: PJR, JCT, AMT, AST, MT, JR, U25, SR, SRT.	LT
Cavalos Novos 7 anos			somente Junior (16 completos) e Senior - Animais nascidos entre 01/08/2018 → 31/07/2019	CN7

CATEGORIA	Altura Mínima	Altura Máxima incluindo desempates	IDADE	SIGLA
Junior	1,40	1,45	a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir 18 anos	JR
Under 25	1,45	1,50	a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir 25 anos	U25
Amador Super Top ²	1,40	1,45	a partir do começo do ano em que completar 26 anos em diante	AST
Amazonas Super Top	1,40	1,35	conforme idade das categorias: JCT, AMT, AST, MT, AMT, JR, U25, SE, SR, SRT	LTS
Senior Especial	1,30	1,35	a partir de 18 anos completos	SE
Senior	1,35	1,45	a partir de 18 anos completos	SR
Senior Top	1,50	1,60	a partir de 18 anos completos	ST
Cavalos Novos 8 anos			somente Junior (16 completos) e Senior - Animais nascidos entre 01/08/2017 → 31/07/2018	CN8

¹ Os cavaleiros das categorias JC Top, JC, JCA e JCB poderão participar de provas até 1,45m de altura inicial, desde que as limitações etárias de cada subdivisão assim o permitam. Entretanto, só poderão baixar no máximo 25 (vinte e cinco) centímetros da maior altura em que participaram no ano calendário em curso. A limitação para a participação nos Campeonatos Brasileiros de Salto é de 0,20m. Nenhum cavaleiro Profissional poderá participar de nenhuma das categorias de Jovens Cavaleiros.

² A partir do ano de 2023, inclusive, a categoria Amador fez um escalonamento para ajuste da idade para participação, da seguinte forma: 2026 em diante – A partir do ano que completar 26 anos

³ A partir do ano de 2022 a categoria Master esta com um escalonamento para ajuste da idade para participação, da seguinte forma:

2026 – A partir do ano que completar 44 anos

2027 – A partir do ano que completar 45 anos

2028 – A partir do ano que completar 46 anos

2029 – A partir do ano que completar 47 anos

2030 – A partir do ano que completar 48 anos

2031 – A partir do ano que completar 49 anos

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA JUIZES, COMISSÁRIOS E DESENHADORES DE PERCURSO (SALTO)

Condições para atuar como ESTAGIÁRIO: Juiz / Comissário Candidato – Estadual

1. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos. (Estadual, Nacional segue CBH)**
2. Ter sido aprovado em curso de formação de Juizes Nacionais e Juizes Candidatos Nacionais de Salto de Obstáculos aprovado, e ministrado por diretor de curso autorizado pela CBH;
3. Solicitar a entidade/federação organizadora a inclusão como Estagiário nos programas para comprovação curricular.

Condições para atuar como JUIZ: Presidente / Membro / Comissário Candidato – Estadual

1. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos. (Estadual, Nacional segue CBH)**
2. Ter sido aprovado em curso de formação de Juizes Nacionais e Juizes Candidatos Nacionais de Salto de Obstáculos aprovado, e ministrado por diretor de curso autorizado pela CBH.
3. Ter desempenhado a função de Membro do Júri de Campo ou Comissário (Estagiário) em no mínimo 6 eventos de âmbito estadual em 1 (um) ano (comprovados).

Preenchidos os requisitos acima, após o decurso do prazo de 1 (um) ano previsto em 3 supra, o candidato passa a ser um membro oficial estadual, apto a desempenhar as funções de membro a nível estadual em CSEs de qualquer estrela, devendo a partir daí seguir a regulamentação da CBH para tornar-se Membro Nacional.

Obs.: enquanto candidato membro/comissário, este **não poderá** atuar como Presidente / Comissário Chefe em CSE de 3 ou mais estrelas e nem em provas de altura igual ou superior a 1,25.

Condições para atuar como AUXILIAR DE DESENHADOR – Estadual

1. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos. (Estadual, Nacional segue CBH)**
2. Ter sido aprovado em um curso homologado pela CBH para Desenhadores de Percurso, e ministrado por diretor de curso autorizado pela CBH;
3. Solicitar a entidade/federação organizadora a inclusão como Auxiliar nos programas para comprovação curricular.

Condições para atuar como DESENHADOR – Estadual

1. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos. (Estadual, Nacional segue CBH)**
2. Ter sido aprovado em um curso homologado pela CBH para Desenhadores de Percurso, e ministrado por diretor de curso autorizado pela CBH;
3. Ter desempenhado a função de Auxiliar de Desenhador de percurso em Concursos Oficiais da FPRH no mínimo em 6 eventos de âmbito estadual em 1 (um) ano (comprovados cfe. Item 2).

Preenchidos os requisitos acima, e desde que aprovado pela FPRH, após o decurso do prazo de 1 (um) ano previsto em 3 supra o candidato passa a ser um membro oficial estadual, apto a desempenhar as funções de membro a nível estadual em CSEs de qualquer estrela, devendo a partir daí seguir a regulamentação da CBH para tornar-se Membro Nacional.

Obs.: enquanto candidato a armador, **não poderá** ser o único responsável/armador em CSE de 3 ou mais estrelas e nem em provas de altura igual ou superior a 1,25.

CRITÉRIOS PARA JUIZES, COMISSÁRIOS E DESENHADORES DE PERCURSO (SALTO)

Condições para atuar como: Juiz / Comissário / Desenhador – Provas Peso 1 e 2

1. Ter idade mínima **18 (dezoito) anos. (Estadual, Nacional segue CBH)**
2. Ter sido aprovado em curso de formação de **Juiz / Comissário / Desenhador** (nível Estadual com chancela da FPRH) aprovado, e ministrado por Juiz ou Comissário ou Desenhador Oficial da CBH (devem constar na lista de oficiais no site **www.cbh.org.br**), cada um atuando dentro da área ministrada.
3. Solicitar a Federação Paranaense a inclusão como **Juiz / Comissário / Desenhador**, válido somente para concursos até peso 1.

4. Para que este esteja apto a ser **Juiz / Comissário / Desenhador** em um concurso Peso 1, em definitivo, deverá ser acompanhado por um Juiz Nacional em no mínimo 3 concursos.

Para que possa atuar em Concursos Peso 2 ou mais ou, ainda, em outros Concursos, este deverá preencher os requisitos necessários para a Classificação de Juizes Estaduais/Nacionais.

ANEXO IV

CARTÃO AMARELO	
EVENTO	
DATA	
Pessoa Responsável conforme definido no Artigo 118 do RG da CBH	
NOME	
ID CBH OU CPF	
INFRAÇÃO	
CBH Regulamento Geral 2023	
☐	Abuso dos Cavalos RG CBH 2023 - Art. 142 e Apendice A - Crueldade nos Cavalos / Reg CCE Art 530
☐	Atitude antidesportiva RG CBH 2023 - Art. 168 e Apendice A - Comportamento
☐	Desacordo com as regras de uso do Capacete de proteção RG CBH 2023 - Art. 140
☐	Desacordo com as regras esportivas em questão RG CBH 2023 - Art. 168
☐	Sangue no cavalo Reg. CCE 2025 - Art 529.4.3
Descreva se necessário: 	
NOME OFICIAL / CARGO	
ASSINATURA	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
Preenchimento pela FPRH	
1ª Advertência ()	
2ª Advertência ()	NOME / CARGO
3ª Advertência ()	ASSINATURA
Tempo de Suspensão () dias	

Este documento será considerado oficial somente se emitido por um oficial do concurso com as devidas assinaturas

ANEXO V

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – EXCEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CATEGORIAS AMADOR /
MASTER / AMAZONAS / EQUIPES PARANAENSES**

Temporada 2026 – FPRH

DADOS DO ATLETA:

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____ ID CBH: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone (____) _____ Email: _____

Entidade pela qual está Federado na FPRH: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE COMO INSTRUTOR(A)

- Você ministra aulas de equitação? () Sim () Não

- Se sim, seus alunos competem até qual altura?

- () Até 0,90m

- () Acima de 0,90m (especificar alturas): _____

- A atividade de instrutor é sua ocupação principal (renda principal)? () Sim () Não

- Você recebe remuneração em dinheiro por dar aulas? () Sim () Não

- Descreva brevemente sua atuação (local, frequência, perfil de alunos):

ATUAÇÃO COMO CAVALEIRO

- Você recebe remuneração para montar cavalos de terceiros? () Sim () Não

- Caso sim, participa de competições com esses cavalos? () Sim () Não

- Se sim, em quais categorias/alturas? _____

SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO

Solicito autorização para:

() Competir na categoria Amador

() Competir na categoria Master

() Competir na categoria Amazonas

() Ser elegível para compor Equipes Paranaenses

DECLARAÇÃO DO ATLETA:

Declaro para os devidos fins, sob as penalidades previstas no regulamento FPRH e na legislação brasileira em vigor, que me enquadro perfeitamente nas informações acima mencionadas e que são verdadeiras. Estou ciente de que a liberação, se concedida, deverá ser renovada anualmente junto à FPRH, e poderá ser revogada a qualquer momento em caso de descumprimento dos critérios ou mudança na minha categoria técnica ou ocupação principal.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Atleta

Reservado à Federação

Recebido e ☐ deferido ☐ ou indeferido) em ____/____/____

por: _____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AMADOR

À Federação **PARANAENSE** de Hipismo

Eu, abaixo assinado, confirmo, através do presente requerimento, ter conhecimento e ciência perfeita das regras constantes do regulamento da CBH que define a categoria **AMADOR**, estando apto a participar de provas reservadas às subdivisões **AMADOR B, AMADOR A, AMADOR, AMADOR TOP e HIGH AMATEUR**, e declaro, sob as penalidades previstas neste regulamento e na legislação brasileira em vigor, me enquadrar perfeitamente nas seguintes definições.

Ser atleta habilitado a competir em provas das diversas categorias de AMADORES, sob regulamentos da CBH, a partir do início do ano que completar o 26º aniversário e desde que não exerça as seguintes atividades:

- I. *aceitar todo e qualquer tipo de remuneração para montar, treinar e/ou preparar cavalos;*
- II. *instruir de forma remunerada na equitação ou no treinamento de cavalos;*
- III. *ministrar clínicas, cursos ou seminários nesta área, de forma remunerada;*
- IV. *dar instrução a qualquer pessoa, montar ou apresentar em competições qualquer cavalo, atividade pela qual recebe remuneração direta ou indiretamente.*

Podendo competir corretamente nas categorias acima definidas, indicando que minha categoria durante o ano é _____

Dados do Atleta:

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____ ID CBH: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone (____) _____ Email: _____

Entidade pela qual está Federado na FPRH: _____

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Atleta

Obs.: Requerimentos sem assinatura, não serão analisados.

Reservado à Federação

☐ Recebido e ☐ deferido ou ☐ indeferido) em ____/____/____

por: _____